

1º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS CETTAR



Em Defesa de Direitos e Liberdade de Organização Sindical

ANAIS

1º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS CETTAR

**Em Defesa de Direitos e
Liberdade de Organização Sindical**

*Centro Social Euclides Nascimento, Carpina – PE.
23 e 24 de março de 2019*



1979

**Há 40 anos os Assalariados da Cana mudaram o rumo da história do Brasil,
a maior greve de assalariados/as rurais do país confronta a ditadura militar.**

1º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS CETTAR

**Em Defesa de Direitos e
Liberdade de Organização Sindical**

*Centro Social Euclides Nascimento, Carpina – PE.
23 e 24 de março de 2019*

Título: Anais do 1º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais – CETTAR

Equipe de Sistematização: Amarildo Carvalho, Ana Paula de Albuquerque e Rosely Arantes

Coordenação Editorial: Amarildo Carvalho, Ana Paula de Albuquerque e Rosely Arantes

Revisão: Rosely Arantes

Fotografias: Assessoria Fetape, Ildebrando Gutemberg e Rosely Arantes

Projeto Gráfico e diagramação: Thaís Braga

Capa: Thaís Braga

Impressão: Pro Visual Gráfica e Editora Ltda ME

Tiragem: 100 Revistas - Anais Cettar 2019



DIRETORIA EXECUTIVA DA FETAEPE

Gestão 2019/2023



Gilvan José Antunis
Presidência



Cristiana Maria de Andrade
Secretaria de Fin. e Adm.



Acassio de Lima Ferreira
Secretaria Geral



Antônio M. Ferreira
1º Suplência



Sérgio Francisco de Sousa
2º Suplência



José Gomes da Silva
3º Suplência



José Lourenço da Silva
Conselho Fiscal



Rejane Maria da Silva
Conselho Fiscal



Marcos José dos Santos
Conselho Fiscal



Antonio F. da Nóbrega
Suplência



Manoel M. de Araújo
Suplência



Maria dos S. Ferreira
Suplência

Equipe de Apoio do 1º CETAR

PALESTRANTES

Paulo Rocha – CUT-PE
Betânia Ávila – SOS CORPO

CONSULTORIA

Amarildo Carvalho de Souza (Pedagógica)
Carlos Eduardo Chaves (Jurídica)

ASSESSORIA FETAEPE

Ana Paula de Albuquerque

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Rosely Arantes – Jornalista DRT 2485 /PE
Thaís Braga - Designer

MODERAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Amarildo Carvalho de Souza
Ana Paula de Albuquerque
Carlos Eduardo Chaves
Jailma Pereira de Lira
Karla Fornari de Souza
Mário João da Silva
Silvana Simas

EQUIPE FETAPE

Alexssandra Damasceno, Andreza Paula de Lucena, Bruno Ribeiro,
Felipe Catunda, Gilcélia Barbosa, Isabela Paes Barreto,
Ivânio Rocha, Leony Tavares, Marli Virgínia, Márcio Gomes, Mª Valquíria de Oliveira,
Marcone da Silva Ferreira, Rosely Arantes, Silvana Simas,
Sueli Mª da Silva e Wellington Berlarmino.

PARCEIROS

CUT-PE, CTB, DIEESE, FETAPE, IPA, Programa de
Pós-Graduação da UFPB e UITA.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os temas tratados e as deliberações tomadas pelas/os delegadas e delegados do 1º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco (1º CETTAR), ocorrido em 23 e 24 de março de 2019, em Carpina, Pernambuco.

Na primeira parte, contextualiza o protagonismo de Assalariadas e Assalariados na construção político-organizativa do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, ainda como um dos segmentos constitutivos da Fetape.

Na segunda parte, um pouco da conjuntura e mundo do trabalho. Analisa as políticas e instrumentos que estruturam o atual modelo de desenvolvimento, denuncia a opção do Governo em favorecer o patronato com o fim do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a desregulamentação da Justiça do Trabalho. Gerando exclusão, informalidade, desigualdade e violação de direitos das assalariadas e dos assalariados rurais.

Na terceira parte, trata da organização, estrutura e sustentação sindical da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (FETAPE), sinalizando caminhos e possibilidades de fortalecimento dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais – STTAR e, conseqüentemente, sobre o sindicalismo necessário para dar conta dos desafios atuais para o conjunto do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais – MSTTAR (STTAR, FETAPE e CONTAR).

Por fim, apresenta o Plano de Lutas aprovado no 1º CETTAR que orientará o MSTTAR nos próximos quatro anos com ações de fortalecimento da luta sindical.

Diretoria da FETAPE

SUMÁRIO

- 08 **Apresentação**
- 09 **Introdução**
- 11 **Caminhos percorridos**
- 29 **Conjuntura e mundo do trabalho**
- 40 **O lugar das mulheres assalariadas na organização do trabalho**
- 48 **Estrutura e organização sindical**
- 55 **Plano de lutas**
- 60 **Índice remissivo**
- 64 **Perfil de delegadas e delegados no 1º CNTTR**
- 66 **Delegadas(os) credenciadas(os) no 1º CETTAR**
- 68 **Diretoria eleita e conselho fiscal eleitos**
- 69 **Significado das palavras e expressões**



INTRODUÇÃO

“Fica decretado que agora vale a verdade. Agora vale a vida, e de mãos dadas, marcharemos todos pela vida verdadeira”

Thiago de Mello (Os Estatutos do Homem, 1964)

Em 2019, ao realizar o 1º Congresso de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (1º CETRAR), a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco (FETAEPE) materializa um passo importante para a classe trabalhadora, em especial, para aquelas e aqueles que vendem sua força de trabalho no campo.

A FETAEPE é uma Federação de base estadual, com 29 Sindicatos filiados, que representam os interesses daquelas e daqueles que constroem a riqueza do campo pernambucano com suas próprias mãos.

Uma categoria que tem uma história de enfrentamento ao patronato rural com lutas e conquistas de Direitos, Salários, Organização Sindical e Dignidade para o trabalho e para a vida.

Uma categoria que vive uma realidade de alta informalidade, salários baixos e condições de trabalho precárias, mas que se mantém mobilizada para a luta, a exemplo da greve dos canavieiros e canavieiras em dezembro de 2018.

A FETAEPE e os STTARs são resultados político-organizativos desses esforços por melhores condições de vida, de trabalho e de representação sindical. É importante lembrar que nessa caminhada houve muitas lutas e sacrifícios e a perda de muitas/os companheiras e companheiros, assassinadas/os e perseguidas/os, por encabeçarem as diversas frentes de luta assumidas pelo movimento.

A FETAEPE continuará em seu papel destacado no cenário político estadual e nacional, na luta contra os retrocessos desse governo patronal, autoritário e contrário às/aos trabalhadoras/es e suas organizações. Na luta por liberdades democráticas e trabalhistas, pelo retorno do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pela defesa da Justiça do Trabalho.

Este foi o compromisso de cada delegada e delegado durante o 1º CETRAR, nas discussões das questões essenciais para a categoria, para o campo e para a sociedade pernambucana e brasileira.

É a continuidade de uma luta anterior. Estamos plantando em terra arada, regada pelo suor e pelo sangue de tantas gerações que lutaram, lutam e lutarão por justiça e solidariedade no campo. Conjugando o verbo “Esperançar”, VENCEREMOS!

Vamos à luta companheiras e companheiros!



1. A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco (FETAEPE) já é uma realidade desde 2015 quando foi fundada por sete Sindicatos dos municípios de Aliança, Itaquitinga e São Lourenço da Mata (Mata Norte), Escada, Ribeirão e Rio Formoso (Mata Sul) e Lagoa Grande (Sertão). Atualmente possui 29 Sindicatos filiados, representando aproximadamente 100 mil trabalhadoras/es assalariadas/os rurais de Pernambuco.

2. Com participação ativa nas coordenações e negociações das campanhas salariais no estado, recentemente coordenou a primeira greve no setor canavieiro resistindo às inúmeras tentativas dos patrões que, fortalecidos pelos governos de direita, Michel Temer e atualmente Jair Bolsonaro, tentam eliminar inúmeros Direitos conquistados durante 35 anos

de negociações coletivas. A greve de dezembro de 2018 mobilizou em torno de 80 mil canavieiros, de 40 municípios de Pernambuco, e foi uma inquestionável demonstração de força, determinação e classismo.

3. Nacionalmente, a FETAEPE foi uma das Federações que criou a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR) e se faz representar na Diretoria desta entidade.

4. Para uma melhor compreensão sobre quem são as trabalhadoras e os trabalhadores assalariados rurais, são aquelas e aqueles que estejam trabalhando ou que estejam aposentadas/os, que prestam ou prestaram serviços em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração.

DOCE AOS SENHORES, AMARGO AOS ESCRAVOS...

5. As estratégias de lutas, de resistência e de conquistas, protagonizadas pelas/os assalariadas/os rurais, são anteriores à própria existência do sindicalismo de trabalhadores rurais em Pernambuco.

6. Sendo assim, como começaram as primeiras experiências de organização desta categoria? Quais as principais motivações que levaram à criação de uma estrutura sindical específica de assalariadas e assalariados rurais?

7. Para melhor responder a essas questões, um primeiro exercício é compreender a contradição própria da sociedade capitalista onde nasce a luta de classes. De um lado os donos dos meios de produção (usineiros, empresários, fazendeiros, patrões =

burguesia) e do outro lado, aquelas e aqueles que vendem a única coisa que dispõem, a sua força de trabalho (assalariadas/os rurais, posseiras/os, meeiras/os = proletariado). Essa relação entre explorador e explorado tende a permanecer, pois é a fonte da riqueza da burguesia [1].

8. Um segundo exercício para dialogar com essas questões é compreender que o trabalho na lavoura em escala comercial é secular.

Em Pernambuco, como em todo o país, esse trabalho foi desenvolvido por mão de obra negra escravizada. Mesmo após a abolição da escravidão, em 13 de maio de 1888, permaneceu sendo desenvolvida basicamente por essa mão de obra negra não mais escrava. Nos dias atuais, mesmo com a proibição deste crime, continuam sendo submetidas às mesmas condições de escravidão.

9. O pensador e ativista político pernambucano Josué de Castro [2], descreverá o peso da tradição escravista sobre as relações de trabalho no pós-abolição como autoritária e violenta, afirmando que o trabalhador que antes era escravo, depois da abolição passou a ser o “servo”.

10. Ele dirá que, “a verdade é que, escravos ou servos, moradores ou foreiros, o que lhes tocara até hoje fora sempre a mesma cota de sacrifícios, de trabalhos forçados, de fome e de miséria: a mesma herança que lhes havia legado a escravidão. Deixando de serem escravos de um dono, para serem escravos de um sistema: escravos do latifúndio açucareiro [3]”

11. Um terceiro exercício é compreender que, por definição, esse trabalhador rural negro ou branco, por ser pobre estava despossuído da posse da terra, dependia do grande proprietário para seu sustento e de sua família. Também incluía morar no engenho, por ser ali seu local de trabalho, fazendo-o aceitar as condições impostas pelo patrão, já que se rebelar e querer mudar de emprego significava mudar de moradia.

12. Como esse trabalhador rural vivia na pequena posse com sua família, o patrão detinha controle sobre todas as pessoas daquela família.

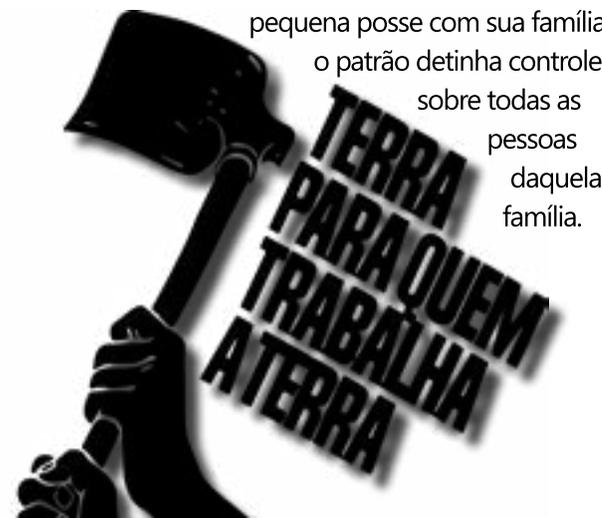
Desta forma, se estabelecia uma relação que guardava marcas das relações verticais e autoritárias entre a casa grande e a senzala, no período anterior a abolição.

13. O patrão pagava somente o necessário para o sustento ou sobrevivência, vez ou outra concedia “um a mais por fora” para provar sua bondade e impor a dependência. Ao mesmo tempo, impunha o que seria melhor para toda a família, e quando lhes interessava, utilizava essa dependência para formar os chamados “currais eleitorais” e trocar esses votos por “favores” de políticos em seu benefício.

14. As famílias viviam isoladas dentro das imensas propriedades, perdidas no meio do canavial sem escola, saúde, lazer. Sem ter nenhum Direito, ficavam prisioneiras do “barracão” onde compravam tudo que precisasse a preços muito altos. Muitas vezes, chegava-se ao final do ano e não tinham nada para receber e ainda estavam devendo.

15. Esse sistema de trabalho foi motivo de frequentes conflitos. Assim as lutas por Direitos, dignidade e por liberdade de organização sindical sacudiram a sociedade pernambucana nos anos de 1950/60.

16. “O movimento que marcou presença de maneira mais significativa e que mais incendiou o imaginário das classes dominantes em Pernambuco foi o dos trabalhadores rurais. Considerados como objeto de dominação e de exploração seculares, devia parecer bastante inusitado colocarem-se como sujeitos, reivindicando Direitos, posicionando-se politicamente e organizando-se de maneira autônoma em suas próprias organizações [4]”.



17. Para se ter uma ideia da dimensão dessa economia e dos abalos que essas manifestações fizeram nas relações de trabalho dos engenhos, o Censo Agrícola de 1960 [5] em Pernambuco registrou que, na Zona da Mata se produzia mais de 90% do açúcar do estado, o que atinge mais ou menos 8 milhões de toneladas por ano.

18. Outra informação que esse Censo trouxe foi em quais culturas agrícolas estavam essas/es trabalhadoras/es assalariadas/os: no açúcar, geralmente são assalariados; nas culturas como milho, feijão, batata doce, mandioca, abacaxi e outros frutos podem também ser assalariadas/os, mas é provável que sejam na maioria meeiros, arrendatários ou moradores.

19. Partindo dessa distribuição, pode-se afirmar que a luta para se ter os

mesmos Direitos trabalhistas que as/os trabalhadoras/es urbanos já tinham, foi um dos principais fatores da mobilização das/os trabalhadoras/es rurais.

20. Inclusive, pode-se afirmar que a busca por Direitos trabalhistas foi uma das principais causas para a organização de Sindicatos com essa finalidade, já que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), por meio do Decreto-Lei Nº 5.452, de 01 de maio de 1943, não os alcançou.

21. Organizava-se desta forma um sindicalismo com as mais diversas correntes políticas existentes, desde as combativas, classistas, até aquelas mais alinhadas aos setores conservadores.

Rapidamente cresceu o número de sindicatos de trabalhadores rurais e, em meados de 1963, já existiam 800 por todo o país.

22. O governo federal também estimulou este crescimento por meio de ações da Superintendência de Política e Reforma Agrária (SUPRA) [6]. Essas influências foram importantíssimas para a formação dos Sindicatos e da própria estrutura da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape).

23. Em novembro de 1961, realizou-se o 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, em Belo Horizonte, reunindo mais de 1.500 participantes. Entre eles, estavam

representantes da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), das Ligas Camponesas, do

Master, da Ação Católica e do movimento estudantil.

24. O presidente João Goulart, em seu discurso nesse Congresso, declarou que “A luta em favor do acesso à terra, pelos que a trabalham de sol a sol, é uma das reivindicações mais sentidas e mais legítimas. Seu atendimento constitui elemento de fundamental importância na consolidação dos Direitos democráticos. Há pessoas que se assustam com palavras. O surpreendente, no entanto, é que não percam o sono diante do panorama social do país, onde o povo pobre luta para viver em um território potencialmente poderoso. Ou se faz a Reforma Agrária imediatamente, ou a revolução estará nas ruas”. [7]

25. Um Sindicato só era legalmente reconhecido como entidade sindical quando obtinha a concessão ou o deferimento do registro sindical pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conhecido como Carta Sindical.

26. Em 1962, em Itabuna (BA), acontece o 1º Congresso de Delegados do Nordeste para discutir o acesso à terra, ao salário, à previdência social rural e para pressionar o Ministério do Trabalho para a entrega da Carta Sindical que hoje é chamada de Registro Sindical. Os municípios de Barreiros, Limoeiro, Caruaru, Vitória de Santo Antão e Lajedo receberam suas Cartas neste evento.

27. Pouco antes da criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), ocorrida em dezembro de 1963, o número de sindicatos no Brasil já chegava a 1.200. Existiam nesse período, 42 Federações, sendo 11 de assalariados; 18 de produtores autônomos; seis de pequenos proprietários; uma do setor extrativo e seis ecléticas (de pequenos proprietários e produtores autônomos) (CESE, 1989:3-4) [8].

PRIMEIRAS NEGOCIAÇÕES

28. Karl Marx, um importante pensador do século XIX, afirmava que as greves são fundamentalmente a expressão das contradições sociais e da luta de classes.

29. Nesse sentido, elas não são apenas um movimento que reivindica melhores salários, mas sim mostram a exploração destes pela sociedade capitalista.

30. Entre 1962 e 1963, a Zona da Mata foi palco de muitos conflitos e greves de canavieiros. Eram trabalhadores sem nenhum Direito como os que temos nos dias atuais.

31. Não havia pagamento de salários, não tinha cesta básica, hora extra nem hora in itinere (tempo gasto pelo empregado em transporte fornecido pelo empregador, de ida e retorno, até o local da prestação dos serviços de difícil acesso e não servido por transporte público regular, devendo ser computado na jornada de trabalho).

32. Era muito grande a exploração que os usineiros e coronéis daquela época exerciam sobre as/os trabalhadoras/es.

33. A greve foi o mecanismo adotado para pressionar os usineiros para negociação das reivindicações. Uma dessas greves chegou a paralisar mais de 200 mil canavieiros na Zona da Mata e resultou no chamado ACORDO DO CAMPO, mediado pelo Governador Miguel Arraes.

34. O Deputado Estadual Doriel Barros (PT/PE), enquanto Presidente da Fetape, chegou a expressar bem aquele cenário, “Arraes foi um dos primeiros a reconhecer que o Estado deveria criar um programa para este seguimento. A iniciativa, na época, foi recebida com euforia pelos trabalhadores que passavam por situações precárias. Criou uma animação na Zona da Mata e nas outras cidades que abrigavam as usinas” [9].

REFORMA AGRÁRIA na lei ou na marra!



38. Ainda hoje, quando se fala sobre repressão e resistência nessa época, muitas vezes as lutas e as violações de Direitos humanos ocorridas nas zonas rurais são esquecidas.

39. Houve intervenção em 30 dos 35 Sindicatos da Zona da Mata, o que demonstra o lado político-organizativo dessas lideranças.

40. Mas a luta não parou com as intervenções. Como afirma o ex-presidente da Fetape, Euclides do Nascimento, em entrevista a pesquisadora Christine Rufino Tabat sobre a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural [10] mesmo depois do golpe, “aí quando a gente entrava com reclamação na Justiça, não perdia mais. 95% das questões a gente começou a ganhar. Aí os trabalhadores se associaram ao sindicato, quer dizer que se tornou uma realidade. Funcionava. As questões, férias, indenizações trabalhistas, tudo sendo pago, agora baseado em cima de uma lei”.

41. A “Lei de Greve”, como o Decreto-Lei Nº 4.330, de 01 de junho de 1964, ficou conhecido, limitava a atuação sindical e atribuía às lideranças sindicais apenas o papel de mediação, pacificação e colaboração.

42. O medo de represálias e a própria confusão ideológica de muitos dirigentes sindicais, que assumiram os sindicatos como interventores, alguns deles, “indicados” pela Igreja Católica, também eram motivações para não mobilizarem os trabalhadores à greve.

35. Esses Direitos trabalhistas chegaram com 20 anos de atraso por meio da Lei Nº 4.214, de 02 de março de 1963, conhecida como o Estatuto do Trabalhador Rural, que estendia para o campo os Direitos que já eram realidade para os urbanos, desde a promulgação da CLT, em 1943.

36. O Estatuto garantiu registro em carteira profissional, salário mínimo, horário de trabalho e descanso, férias anuais, 13º salário e Direito à sindicalização.

37. Com o Golpe de 1964, também conhecido como ditadura civil/militar, a repressão conjunta de militares e latifundiários se abateu pesadamente sobre as lideranças sindicais e populares. Muitos foram presos e outros tantos assassinados.



43. No período de 1965 a 1968, uma grande crise na agroindústria do açúcar, leva a maior parte dos municípios da Mata Sul a decretarem situação de calamidade pública.

44. Os trabalhadores rurais que viviam as primeiras ações do Estatuto do Trabalhador, viram aumentar consideravelmente a miséria da categoria, pelo não recebimento dos salários atrasados e demais Direitos trabalhistas. Some-se a isso a expulsão de trabalhadores permanentes dos engenhos e usinas e a contratação, em escala cada vez maior, de trabalhadores “clandestinos” sem nenhuma garantia trabalhista.

45. Como consequência dessa situação, iniciou-se também uma crise no comércio local, pela não circulação dos salários nos armazéns e lojas. Com o argumento dessa crise, o patronato por um lado pressionava o governo por mais verbas e por

outro, expulsava grande contingente de moradores dos seus engenhos e usinas.

46. Criava-se o cenário de conflito de classes muito forte, os trabalhadores rurais passaram a pressionar suas lideranças sindicais por respostas à fome, ao desalento, à miséria. A Zona da Mata era uma “panela de pressão” prestes a explodir.

47. Mesmo com a Lei de Greve e o regime autoritário imposto pela ditadura militar, os trabalhadores forçados pela fome atropelaram o Sindicato do Cabo de Santo Agostinho e pressionaram pela greve, em dezembro de 1966. Essa greve juntava os trabalhadores rurais de 14 engenhos do município, tendo como reivindicações o pagamento de salários e férias atrasados, a manutenção dos moradores e a conservação de seus roçados junto às suas casas, nas propriedades em que trabalhavam.

“NÃO SOU FILHO DE SENHOR DE ENGENHO EU TRABALHO NA PALHA DA CANA” TRABALHADOR RURAL - MACIEL SALU

48. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PE) julgou pela legalidade da greve e pela justiça das reivindicações. Ao mesmo tempo, disse que as reivindicações precisariam ser feitas por cada engenho, individualmente, e a permanência dos moradores e dos roçados, seria também uma ação individual junto ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e às Delegacias de Trabalho. Os trabalhadores sofreram duras represálias do patronato.

49. Com o prolongamento e aprofundamento da crise na agroindústria, e sem qualquer expectativa de melhoria, o Sindicato Rural do Cabo de Santo Agostinho cedeu às pressões dos delegados sindicais e, em Assembleia Geral, decidiu por uma nova greve, em janeiro de 1968.

50. Na pauta de reivindicações estavam os mesmos itens da greve anterior e incluía outros novos como a jornada de oito horas de trabalho, em substituição ao regime de tarefas, assinatura da carteira profissional de todos os trabalhadores permanentes e clandestinos contratados para o corte e plantio da cana e a reforma agrária.

51. O terceiro novo item da pauta, a reforma agrária, que sempre esteve presente nas reivindicações, passa a ter maior importância nesse contexto. Neste acordo são aceitos o pagamento dos salários e demais Direitos atrasados desde 1963. A troca de tarefa por horas de trabalho ficou de ser estudada e a aplicação da reforma agrária a ser recomendada, como uma medida de aplicação federal do Estatuto da Terra, não sendo da alçada da Junta de Conciliação do Estado.

52. Em nível nacional, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pernambuco (MSTTR-PE), coordenado pela Fetape, foi de fundamental importância na articulação de uma chapa de oposição na Contag (1967) que derrotou o interventor e elegeu o pernambucano José Francisco da Silva para presidente da Confederação.

53. Com a retomada da Contag, desenvolveu-se um cuidadoso trabalho de reorganização sindical onde a Educação Sindical (como era chamada a formação sindical) ganhou a centralidade da ação.

54. Foram envolvidas lideranças de todos os estados em cursos de longa duração para atender as demandas e estratégias de lutas por Direitos e, principalmente, por reforma agrária.

55. As transformações que ocorreram no campo na década de 1970, a exemplo da acelerada modernização tecnológica, da mecanização e da política de subsídios e incentivos fiscais, provocaram uma acelerada busca por aumento do lucro das empresas rurais. Acompanhado de um processo intenso de expulsão das/os trabalhadoras/es das fazendas e dos sítios, crescente perda de Direitos, endurecimento da Lei de Greve e aumento do êxodo rural.

56. Sobre o êxodo rural [11], vale destacar que segundo o Censo Demográfico de 1970, a população rural em 1950 era na ordem de 67,4% do total, representando maioria da população brasileira. Em 1970, registrou-se o início da queda populacional que continuará até os dias atuais, sendo esta perda a mais significativa. O rural passou a representar apenas 44% da população total brasileira.

57. Essa década foi marcada pela abundância de crédito subsidiado pelo Estado, com longos prazos, uma modernização conservadora da agropecuária brasileira paga com dinheiro público. Um exemplo dessa opção, que articulava exportação e pesquisa, foi o Programa Nacional do Alcool (Proálcool), criado em 1975.

58. Sobre essa modernização conservadora, vale saber que é “uma opção histórica do Estado brasileiro

“A CONSTANTE METAMORFOSE QUE VIVE O MEIO RURAL, CONFORMA UM NOVO CENÁRIO SIMBÓLICO, DIVERSO, CONTRADITÓRIO, MAS CHEIO DE VIDA, LUTAS E CONQUISTAS PARA AQUELES QUE VIVEM DO TRABALHO.”

AMARILDO CARVALHO DE SOUZA

e dos sucessivos governos por modelos sustentados na monocultura, concentração de terras, exploração dos recursos naturais e superexploração do trabalho pelo poder político do latifúndio e do agronegócio. Com adoção de pacotes tecnológicos, insumos químicos e maquinários, recebendo como estímulo fortes investimentos públicos” [12]

59. Essas mudanças aceleradas não alteraram a distribuição de renda no campo, pelo contrário, aumentaram ainda mais as desigualdades. Entre as consequências de tudo isso estão o aumento da pobreza e os impactos sobre o meio ambiente.

60. O jeito de pensar da trabalhadora e do trabalhador rural, por sua vez, foi sendo modificado por esse processo de reestruturação, à medida que seu trabalho foi sendo ampliado e ao mesmo tempo fragmentado, segmentado.

61. A trabalhadora e o trabalhador assalariada/o rural já não era, em sua maioria, pequenas/os produtores e já não dominava os processos de tratamento do solo, de plantio e de colheita.

62. Ao mesmo tempo, alguns marcos legais foram instituídos para o reconhecimento das entidades sindicais da categoria trabalhadora rural. O governo do General Médici (1969/1974), por meio do Decreto-Lei Nº 1.166, de 15 de abril de 1971, determina o modelo de enquadramento sindical rural e a instituição da

contribuição sindical rural (imposto sindical). Por meio da Lei Nº 5.889, de 08 de junho de 1973, define as relações de trabalho rural.

63. Com esses dois marcos legais se estabelecia o enquadramento da categoria trabalhadora rural, o custeio de suas entidades sindicais e as relações de trabalho rural.



SÓ, SÓ SAI, SÓ SAI REFORMA AGRÁRIA, COM A ALIANÇA CAMPONESA E OPERÁRIA. (DOMÍNIO PÚBLICO)

64. Crescia a sindicalização de trabalhadoras/es rurais apesar do endurecimento da ditadura com o Ato Institucional Nº 5 (AI 5), como afirmou em 1979, José Francisco da Silva, durante a abertura do 3º Congresso da Contag, “entre 1969 e 1979 aumentou o número de associados de 2,5 milhões para mais de 5 milhões”. O movimento resistia e se fortalecia nessa resistência.

65. Neste congresso, foi reafirmada como principal bandeira de luta uma reforma agrária ampla e massiva. Foi aprovada também, uma proposta de previdência social voltada para as/os trabalhadoras/es rurais, agricultoras/es familiares e assalariadas/os rurais equiparado ao que era determinado para as/os trabalhadoras/es urbanos.

66. O sindicalismo rural ia se posicionando com mais força e vigor diante do governo autoritário. Além das demandas dos posseiros, assalariados, pequenos agricultores apareciam às lutas por terra dos atingidos por barragens, das/os afetadas/os pelas secas e das/os que buscavam manter suas atividades tradicionais (ribeirinhas/os, quilombolas, indígenas, dentre outros).

67. Fortalece em Pernambuco e em todo o país as oposições sindicais naquelas entidades que insistem no assistencialismo patrocinado pelo Estado, por meio do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), e ao sindicalismo urbano assistencialista e que sobreviviam quase que exclusivamente do imposto sindical.

68. É nessa “fervura política” que é desencadeada a greve vitoriosa dos metalúrgicos da Scania, em 1978, em São Bernardo do Campo (SP), tendo à frente sua principal liderança, o pernambucano Luís Inácio Lula da Silva, o Lula.

69. É também nessa efervescência que no ano seguinte, em 1979, é desencadeada a greve dos canavieiros. Inicialmente nos municípios de São Lourenço da Mata, na época organizado por Agábito Francisco dos Santos, e em Paudalho, organizado por Severino Domingos de Lima, conhecido como Beija-Flor, e logo se espalhando por outros municípios da Zona da Mata.

70. Como bem disse Agábito Francisco dos Santos, sobre a greve de 1979, “nós preparamos a greve sem chamar pra mesa de estudos, nem um advogado, nenhuma pessoa. Nós fizemos a preparação somente a diretoria e delegados de base e o comando de greve. Com isso quando a panelada já estava preparada para ir para o fogo, foi quando o nosso movimento, a Federação e a CONTAG chegaram para a coordenação do movimento nos últimos dias de preparação, porque tudo estava pronto, sem defeito e certo da vitória. Sem defeito, por quê?

Nós estávamos certos de que seis mil e quinhentos trabalhadores existentes no município de São Lourenço da Mata, que é um município pequeno, todos eles cruzariam os braços e não deixariam ninguém trabalhar no seu lugar. Nós estávamos seguros disto, estávamos seguros também de que o tempo desta greve era indeterminado. Indeterminado, por quê? Na preparação nós vimos tudo que podíamos fazer para que a greve fosse duradoura e pudéssemos só voltar ao trabalho com a vitória total. Assim aconteceu. A greve começou no dia que os empregadores disseram não, até no dia em que disseram sim, dando aquilo que os trabalhadores precisavam” [13].

71. A greve mobilizou 20 mil trabalhadores de 23 sindicatos da Zona da Mata. Reivindicavam 52% de aumento salarial, espaço para cultivos de subsistência e uma tabela de tarefas para o cálculo do pagamento pela produção no corte da cana. Trabalhadores informais “clandestinos” também aderiram.

72. O amadurecimento acumulado ao longo das últimas campanhas salariais na Zona da Mata levou a radicalizar a democracia e a participação na construção das pautas de reivindicações.

73. Assim, durante toda a década de 1980, os sindicatos da região passaram a mobilizar e organizar assembleias nas ruas, nas praças. Cresciam as sindicalizações e novas lideranças foram surgindo e se afirmando nesse processo.

74. Essas mobilizações eram amplamente divulgadas nos jornais do movimento sindical, como publicado no da Contag “O Trabalhador Rural”: “Na Zona da Mata de Pernambuco, 250 mil trabalhadores rurais assalariados poderão entrar em greve nos primeiros dias de outubro, se não tiverem atendidas suas reivindicações. É mais uma etapa na luta por melhores condições de vida e trabalho no campo”[14].

75. Com o objetivo de preparar a campanha salarial e a retirada de delegados para participar da 1ª

Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), foi realizado o 1º Congresso de Delegados Sindicais da Zona da Mata, em Recife, de 01 a 04 de agosto de 1981.

76. Mais de 400 dirigentes participaram desse congresso participativo, animado e classista, representando 51 Sindicatos da região, delegações de outros polos sindicais do Estado, além da participação dos assalariados da Paraíba.

77. A 1ª CONCLAT aconteceu em Praia Grande (SP), em agosto de 1981. A delegação pernambucana foi uma das mais expressivas.

78. As greves salariais e as manifestações e mobilizações pela reforma agrária foram fundamentais para trazer a Contag para a coordenação geral da Conferência. José Francisco da Silva, então presidente da Contag, era uma das maiores lideranças sindicais do país naquele evento, ao lado de Lula e outras companheiras e companheiros.

79. Cabe aqui um registro de que, ainda que sempre presente na vida do sindicato e na luta, a participação política das mulheres não era visibilizada nem permitida. Apenas a partir da década de 1980, especialmente com a Constituição de 1988, é que elas começam a ser reconhecidas como trabalhadoras rurais. Isso significou a garantia de Direitos, com destaque para os previdenciários.



É MELHOR MORRER NA LUTA, DO QUE MORRER DE FOME. [15]

MARGARIDA MARIA ALVES

80. As/os assalariadas/os rurais continuavam em mobilização permanente, denunciando maus tratos e o descumprimento da legislação, das convenções e dos acordos coletivos. Por essa postura denunciativa e de confronto aberto e direto com os usineiros, muitas lideranças foram ameaçadas e até mesmo assassinadas.

81. Margarida Maria Alves, fundadora do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural e presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB), foi uma dessas pessoas guerreiras assassinada em 12 de agosto de 1983, na frente de sua família, com um tiro no rosto.

82. O crime foi motivado pelas denúncias que a sindicalista fazia contra abusos e desrespeito aos Direitos das/os trabalhadoras/es rurais nas usinas da região. Durante os 12 anos em que presidiu o sindicato, Margarida moveu mais de 73 ações contra as usinas de cana de açúcar da região.

83. Atualmente, Margarida Maria Alves representa um símbolo na luta das mulheres por terra, justiça, Direitos e igualdade. A maior manifestação de mulheres do país leva o seu nome, a MARCHA DAS MARGARIDAS, que é organizada pelas Trabalhadoras Rurais de Sindicatos, Federações e da Contag, em conjunto com entidades parceiras rurais e urbanas e o movimento feminista da América Latina.

84. Mas os assassinatos e ameaças não diminuíram as mobilizações. As/os assalariadas/os rurais passaram a se organizar regionalmente, já que as usinas de vários estados estavam nas mãos de poucos grupos empresariais.

85. Essa articulação política irá desembocar na realização de uma Campanha Salarial Unificada dos Canaveiros envolvendo as Federações e Sindicatos do Nordeste. Como as empresas não aceitaram negociar a proposta apresentada, a greve foi desencadeada na região.

86. A crescente organização das/os trabalhadoras/es enfrentou a violência do patronato e a conivência do poder público que, em sua maioria e também na maioria das vezes, estavam a serviço dos patrões.

87. Após tentativas de negociação sem sucesso, as/os canaveiras/os fizeram acontecer o maior movimento grevista no Nordeste.

88. Foram mais de 400 mil trabalhadoras/es dos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte que cruzaram os braços. Uma greve como nunca tinha sido vista no país. Foi vitoriosa nos três estados e fortaleceu a organização sindical das/os canaveiras/os. Ainda hoje é reconhecida como um marco nas conquistas de Direitos das/os trabalhadora/es rurais.

89. Merece destaque nesse processo o apoio e a participação de lideranças ligadas à recém-criada Central Única dos Trabalhadores (CUT), 1984, uma central que tinha maioria de rurais entre o quadro de dirigentes. Essa relação da CUT com as demandas dos rurais se materializará em 1988, quando é criado o Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR) e seus Departamentos Estaduais (DETR).

90. Durante o processo Constituinte (1987-1988) as trabalhadoras e os trabalhadores rurais apresentaram propostas em todas as 24 subcomissões e nas oito comissões temáticas durante a Assembleia Nacional Constituinte, obtendo vitórias significativas. Merece destaque a equiparação de Direitos das/os assalariadas e assalariados rurais com os Direitos trabalhistas e previdenciários que já tinham as/os trabalhadoras/es urbanos.



**JÁ CHEGA DE TANTO SOFRER.
JÁ CHEGA DE TANTO ESPERAR.
A LUTA NÃO VAI SER TÃO
DIFÍCIL
NA LEI OU NA MARRA
NÓS VAMOS GANHAR.
(DOMÍNIO PÚBLICO)**



MAR DO SERTÃO

91. Em outro polo rural do estado, o governo de Pernambuco orientava a economia agrícola do Vale do São Francisco para uma saída conservadora, excluindo pequenos irrigantes e estimulando, com financiamentos públicos, o empresariado rural nacional e internacional, durante a década de 1980.

92. Um processo que irá estabelecer relações de trabalho desconhecidas até então pela população rural dos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

93. Essas novas dinâmicas de exploração da força de trabalho, trazem componentes desconhecidos do sindicalismo de trabalhadoras e trabalhadores rurais daquela região, antes hegemônico por pequenos produtores irrigantes.

94. Surge um complexo assalariamento em empresas rurais/agrícolas, dotado de intensificação do trabalho e de um maior controle sobre as/os trabalhadoras/es.

95. Eram relações de trabalho que obrigaram o sindicalismo da região a uma atuação político sindical voltada para a organização por empresas e a uma pauta que tinha como foco os Direitos, salários e condições dignas de vida e de trabalho.

96. A Fetape enviou esforços políticos e assessoramento com a finalidade de fortalecer o sindicalismo em Petrolina e na região, fortalecendo a organização das/os assalariadas/os da fruticultura.

97. A advogada e assessora da Fetape, Maria Aparecida Pedrosa Bezerra, mais conhecida como Cida Pedrosa, foi enviada à região no início dos anos 1990 para fortalecer a ação sindical voltada para a organização dessas/es trabalhadoras/es assalariadas/os rurais.

98. Nesse processo de ação política da Fetape, coube em primeiro lugar, conhecer que assalariamento era esse, como é que se davam as relações de trabalho, quem é que eles empregavam e os níveis de Direitos cumpridos. Afinal, tratava-se de uma realidade ainda pouco conhecida pelo movimento sindical.

99. Como disse Cida, "Quem trabalhava? Mulheres! Muitas mulheres. O raleamento de uva é um trabalho muito feito por mulheres, tem uma mão de obra assalariada de mulheres muito grande e é um trabalho delicado. Não é o trabalho da cana, é um trabalho de processamento delicado; (há) muitos jovens estudantes e a gente descobriu que o grande cancro

era o agrotóxico, além de todos eles, era o agrotóxico. Deixava as pessoas doentes e essa coisa dessa mão de obra feminina e jovem e aí a gente põe na convenção coletiva algumas guaridas para as mulheres e pros jovens que foram de muito difícil entendimento” [16].

100. Em segundo lugar, coube à Fetape enraizar o sindicalismo no cotidiano das trabalhadoras/es assalariadas/os rurais e, por meio delas/es, dentro das empresas da fruticultura.

101. Dentre as várias ações coordenadas pela Federação nesse sentido, merece destaque as fiscalizações de campo em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho (SRTE). Essas ações possibilitaram a realização das primeiras fiscalizações no campo, encontrando mais de 400 trabalhadoras/es sem registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e registrando-as/os imediatamente. Estabelecendo aí a segurança jurídica, que era complementada com ações políticas voltadas à mobilização, conscientização e à sindicalização.

102. Essas fiscalizações realizadas pela SRTE foram importantes para o enfrentamento à informalidade, mas esta ação se mostrou mais eficaz com as ações políticas voltadas à mobilização, conscientização e associação desenvolvidas pelos sindicatos.

103. Essas estratégias foram fundamentais para fazer com que as trabalhadoras e os trabalhadores de base se sentissem fortes para construir sua primeira Campanha Salarial. Em 1994, foi assinada a 1ª Convenção Coletiva da Hortifruticultura Irrigada do Vale São Francisco, sertão de Pernambuco, que envolveu os municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande.

104. Três anos depois, em 1997, a partir de um processo articulado e coordenado pela Fetape e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia (Fetag-BA), essa convenção coletiva passou a abranger também os municípios baianos de Juazeiro, Casa Nova, Sento Sé, Abaré, Curaçá e Sobradinho.

105. Atualmente, cerca de 60 mil trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os estão protegidas/os por essa Convenção Coletiva.

106. Foi na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco que começaram a aparecer as primeiras assalariadas rurais de forma significativa e essa foi uma das novidades incorporadas pela Fetape às suas práticas de organização política.

107. Essas contratações de mulheres eram justificadas pelos empresários como sendo pelo trato delicado e cuidadoso com a uva, que “requer” habilidades como “delicadeza” e “sensibilidade”. No entanto, isso não se reflete em reconhecimento, prestígio ou mesmo qualquer status de qualificação que venha a resultar em salários melhores. A qualidade feminina não se traduz como carreira promissora, ou coisa que o valha.

108. Mas, inegavelmente, essa maior participação das mulheres, no mundo do trabalho na fruticultura, teve como consequências diretas o fortalecimento do movimento sindical, a ampliação de cláusulas específicas das mulheres nas convenções coletivas e, a participação das mulheres nas diretorias dos sindicatos.

109. Uma tarefa trabalhosa em um espaço de forte desconhecimento dos Direitos sociais e trabalhistas, como explicita a atual Diretora de Política Agrária da Fetape, Maria Givaneide Pereira dos Santos (Gil), delegada sindical na empresa Milano na época da primeira Convenção, “foi difícil no primeiro momento. Agora do segundo ano da Convenção em diante facilitou, porque todo mundo já entendia, já sabia explicar tudo no campo, já fazia a discussão com o trabalhador, todos eles que você falasse, perguntasse alguma coisa, todos eles sabiam responder, mas no começo foi difícil” [17].

110. As mulheres conseguiram suas primeiras conquistas já na 1ª Convenção Coletiva, em 1994. Foram garantidas a estabilidade à gestante por pelo menos cinco meses após o parto, a execução de serviços de acordo com sua condição e o Direito ao salário-maternidade, conforme previsto pela Constituição Federal.

111. No ano seguinte, conquistaram o aumento desse período de estabilidade pós-parto e o Direito de realizar exames ginecológicos uma vez ao ano, sem descontos de diária.

112. À medida que as Convenções foram se fortalecendo, ampliaram-se as cláusulas específicas para as mulheres, como por exemplo, a garantia do Direito de visita a um filho menor de idade internado em hospital sem o desconto do dia de trabalho, viabilização de creche em local de trabalho para as crianças em idade de amamentação e descanso especial, de meia hora por cada turno de trabalho, para amamentação.

113. Mas nem todas as propostas se materializaram da mesma forma em que foram sugeridas. Algumas alternativas para o atendimento dessas propostas nasceram da capacidade propositiva dos Sindicatos, junto ao poder público ou mesmo junto ao patronato.

114. A assessora do Polo do Sertão do São Francisco da Fetape, Rita Maria Rosa da Silva, descreve a creche para as filhas e os filhos das trabalhadoras como uma dessas propostas alternativas. As empresas com mais de 20 trabalhadoras do sexo feminino resistem ao cumprimento do acordo, o que obriga as mulheres a



recorrerem à estabelecimentos pagos. “Essa reivindicação tá difícil de cumprir. A gente sempre colocou, mas ainda não conseguiu a “Nova Semente” [Programa municipal de creches]. A gente criticou muito, mas na verdade foi uma saída até porque as mães pagavam até cento e setenta reais pra deixar uma criança. Hoje ela paga uma taxinha e o filho fica bem alimentado, bem cuidado lá. Isso tem ajudado muito. E nessa aí, os empresários ajudam. É porque faz uma diferença muito grande uma creche pra mãe deixar o filho e sair tranquila” [18].

115. Infelizmente, vivemos nos dias atuais um avanço do patronato sobre essas conquistas históricas, sobretudo, nas cláusulas econômicas e sociais. Entretanto, o movimento sindical das/os trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os vem fazendo o enfrentamento a partir da mobilização de base e a conscientização das lideranças por empresas.

116. Ainda durante a década de 1990, o debate sobre a organização sindical se evidencia a partir da realização de uma ampla pesquisa que ficou conhecida como Projeto CUT/CONTAG. Essa pesquisa identificou no campo a existência de entidades sindicais “diferenciadas” daquelas existentes na estrutura oficial, coordenada pela Contag e suas Federações filiadas.

117. Os resultados desse projeto, no que diz respeito a organização sindical, foi objeto de muita discussão entre as lideranças rurais do campo da CUT e durante muito tempo essas informações foram questionadas.

118. No que diz respeito ao desenvolvimento rural, o projeto consolidou muitos avanços, inclusive, foi de grande importância para a formulação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável (PADRS), que ocupou o centro das iniciativas sindicais da Contag, das Federações e dos Sindicatos.

119. Com a adoção do PADRS, posteriormente acrescido de mais um “S” de Solidário, a agricultura familiar foi pouco a pouco ganhando centralidade na ação político institucional da Contag, Federações e Sindicatos.

“PRA MUDAR A SOCIEDADE DO JEITO QUE A GENTE QUER: PARTICIPANDO SEM MEDO DE SER MULHER SEM MEDO DE SER MULHER” ZÉ PINTO

120. Essa escolha trazia como principal demanda o crédito para produção, o processo, a constituição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Também trazia fortemente a perspectiva de integração aos mercados.

121. Enfim, é nessa “fervura política” que esta escolha, pela agricultura familiar, fortalece as lideranças que a representam nos espaços de decisão política do movimento. A prioridade passa a ser negociar e monitorar políticas públicas de desenvolvimento rural, onde a agricultura familiar tornou-se a centralidade.

122. Mesmo com a criação das Secretarias específicas, dentre elas, a Secretaria de Assalariados, inicialmente na Contag e em seguida nas Federações e Sindicatos (na Fetape, como Diretoria de Política Salarial), houve uma profunda mudança no eixo de poder interno, antes ocupado pela reforma agrária e pelos Direitos trabalhistas. Essas mudanças tornaram-se mais evidentes nas políticas da Contag, das Federações e dos Sindicatos nos anos seguintes.

123. A criação do Coletivo de Assalariados foi uma importante ação inovadora nesse fazer político, reunindo secretarias de Assalariados da Contag e das Federações. Este se tornou um espaço de debate, socialização, aprofundamento e de construção de estratégias articuladas para o trabalho com Assalariadas e Assalariados Rurais.

124. Dentre as diversas construções desse Coletivo Nacional, merece destaque a proposta inicial da Norma Regulamentadora Específica para a Área Rural, a NR-31 [19]. Ela estabelece as regras a serem observadas na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e da aquicultura com a segurança de saúde e meio ambiente do trabalho, adotando medidas para controle dos riscos para preservar a saúde e a integridade das trabalhadoras e dos trabalhadores assalariadas/os.

125. Com a centralidade das estratégias do movimento na agricultura familiar, as reivindicações das assalariadas e dos assalariados rurais passaram a ocupar a periferia das grandes ações de massa desenvolvidas pelo movimento sindical rural.

126. As pautas do Grito da Terra, do Festival da Juventude e da Marcha das Margaridas, por exemplo, não conseguiram expressar a totalidade das demandas das/os trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os rurais.

127. Foi neste contexto que foi realizada a Primeira Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, em 2012, ação de reivindicação específica que também nasce no Coletivo Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais.

128. Em sua primeira edição a mobilização já mostra resultado. É criada uma Comissão Interministerial contando com a representação das cinco regiões do país, tendo a Fetape como representante da região nordeste. Esta comissão constrói a Política Nacional dos Trabalhadores Empregados e Empregadas Rurais (PNATRE), cujo Decreto N° 7.943, de 5 de março de 2013, foi assinado pela presidente Dilma Rousseff, durante o 11° Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais.



129. Neste mesmo ano é criada a Comissão Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados (CNATRE) e elaborado o Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados (PLANATRE) que estabelecia, além das diretrizes para a implementação da PNATRE, o orçamento de cada Ministério que financiaria as ações. Lamentavelmente, com o processo de golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff, a PNATRE foi deixada de lado pelo presidente golpista Michel Temer.

CONJUNTURA E MUNDO DO TRABALHO

Um breve olhar sobre o Cenário Conjuntural em Pernambuco



130. Durante os governos Lula e Dilma, Pernambuco teve um crescimento considerado chinês e isso foi possível graças às boas relações entre os governos, bem como suas capacidades de buscar oportunidades. Houve grande investimento e incentivo federal em todas as regiões do Estado. A região metropolitana chegou a era considerada como um espaço de pleno emprego.

131. Alguns exemplos desses investimentos chamam a atenção: no Sertão foi implantada uma fábrica de dormentes para atender a Transnordestina, na Mata Norte a Hemobrás, na Mata Sul foi implantado o polo naval e, por todas as regiões, foram implantados Institutos e Universidades Federais. Além de políticas públicas de largo alcance, como o Programa Um Milhão de Cisternas, Luz Para Todos, dentre outras.

132. Entretanto, mesmo com grandes investimentos no parque industrial durante os governos Lula e Dilma, as dificuldades e a crise econômica estiveram presentes no cotidiano da população pernambucana nos últimos três anos.

133. Após o golpe que levou ao impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, ampliou-se a crise no Brasil e, em particular em Pernambuco, cujo desemprego ultrapassou a casa dos 16%, com aumento da violência urbana e rural. Trabalhadoras/es das empresas que prestam serviços ao Estado, passaram a reivindicar salários atrasados colocando em situação crítica o atendimento ao público.

134. O impeachment confirmou que as forças populares estavam em campos distintos, em relação ao governo pernambucano e seus aliados. O que dificultou profundamente a aliança envolvendo PSB e PT para a reeleição de Paulo Câmara em 2018. Grande parte da população também questionava essa aliança, para além dos filiados do Partido dos Trabalhadores, ganhava força e coesão a defesa de uma candidatura própria petista.

135. Mas o diálogo para construir uma unidade dos campos populares em torno da candidatura de Fernando Haddad (PT) e da reeleição de Paulo Câmara (PSB) saiu vitoriosa. Essa alternativa política se mostrou vitoriosa, o candidato Fernando Haddad obteve quase 50% dos votos válidos no primeiro turno e o Governador Paulo Câmara foi reeleito. No segundo turno o candidato Fernando Haddad obteve mais de 66% dos votos válidos em todo o estado.

136. Essa unidade política se mostrou positiva mais uma vez pela participação do governo Paulo Câmara no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste), não apenas para atrair investimentos externos, mas também, para se contrapor a ausência de políticas para a região pelo atual Presidente Bolsonaro (PSL).

137. As políticas da dupla Temer/Bolsonaro, mesmo impopulares e contrárias ao povo, continuarão a retirar recursos da educação, saúde, reforma agrária, infraestrutura etc. por décadas se continuarem a ser aplicadas.

138. A aprovação da reforma da previdência deixará inúmeros municípios pernambucanos em situação difícil. Apesar de saber que os recursos das aposentadorias e os benefícios são as maiores fontes de receita dos municípios, principalmente dos mais de 60% de pequenos municípios com predominância de atividades rurais, o atual governo pretende retirar os recursos da seguridade social

139. O Presidente Bolsonaro continuará fazendo um grande ataque às políticas de inclusão social garantidas pelos governos Lula e Dilma, como saúde e educação públicas e gratuitas. Além disso, continuará atacando a organização da classe trabalhadora, por isso implanta a Medida Provisória 871 e 873, e ataca diariamente os professores e professoras, os movimentos de luta pela terra e por moradia, estudantis e feministas.

140. Diante desse quadro de ataque à democracia é preciso que o Governo do Estado amplie o diálogo com o

**QUANDO AS CERCAS CAÍREM DO CHÃO,
QUANDO AS MESAS SE ENCHEREM DE PÃO,
EU VOU CANTAR.
QUANDO OS MUROS QUE CERCAM OS JARDINS,
DESTRUÍDOS,
ENTÃO OS JASMINS VÃO PERFUMAR
(UTOPIA, ZÉ VICENTE)**

movimento sindical e social, sem cair na tentação de tutelar. É fundamental valorizar e realizar as Conferências de Políticas Públicas Estaduais e fortalecer outras instâncias de debate e participação popular. Assim será possível pensar e construir políticas públicas que apontem saídas para a crise econômica do Estado, suprimir a violência, melhorar os serviços públicos e impedir o avanço das medidas autoritárias e prejudiciais à classe trabalhadora implantadas pelos governos golpistas, em particular pelo de Bolsonaro, o qual tende a retaliar o Nordeste.

141. Cabe aos movimentos sociais enfrentar o desafio de construir uma unidade política e de ação. Saber discutir e construir alternativas com todos os atores sociais que estejam no campo democrático popular. Sem perder sua autonomia e identidade política, mas com compromisso de classe e disposição para a luta, AVANÇAREMOS!!

142. Desde a década de 1970, quando se iniciou a denominada “revolução verde”, o Brasil vem se consolidando como um dos principais celeiros de produção agropecuária do mundo.

143. Esta condição foi alcançada a partir da “modernização” da produção com a inserção de novas tecnologias, mas principalmente através de incentivos dados pelos diversos governos que comandaram o país durante este período. Tais incentivos consistiam em subsídios, isenções fiscais, financiamento da produção com recursos públicos a juros baixos, além de outras políticas públicas de apoio.

144. De certa forma, é possível afirmar que o Estado brasileiro deu uma contribuição decisiva para que o Brasil se tornasse hoje o maior exportador de produtos do campo, sem discutir, entretanto, sob quais bases este modelo estava sendo estruturado.

145. Este contexto fez com que a produção agrícola fosse calçada em três pilares: a monocultura, o latifúndio e a violação de Direitos Humanos e garantias fundamentais previstas na Constituição Federal.

146. Ano após ano a produção agrícola vem batendo recordes de produção e de geração de riquezas. Segundo o IBGE, somente no ano de 2017 a produção agrícola somou R\$ 319,6 bilhões. Entretanto, não há dúvidas de que toda essa riqueza não se converteu na diminuição dos graves problemas por que passa a população do campo e as/os assalariadas/os rurais.

147. O fato de o Brasil bater recordes anuais, por exemplo, nunca garantiu o pagamento de um salário mais justo às/os assalariadas e assalariados rurais, tanto que

já nos acostumamos com a “choradeira” dos patrões, faça chuva ou faça sol. Quando o dólar está alto o custo da produção aumenta. Quando está baixo o produto “é” vendido a preço baixo e aí não dá para aumentar o salário do trabalhador ou fornecer uma cesta básica, por exemplo.

148. E foi neste contexto que as condições precárias de vida e de trabalho das/os assalariadas/os rurais foi sendo mantida, mesmo com o aumento do poderio econômico do agronegócio.

149. Dados recentes do IBGE [20] apontam que dos 4 milhões de assalariadas/os, 2,4 milhões (59,3%) tem rendimento médio mensal de um salário mínimo. 1,7 milhões (42,6%) estão inseridos em famílias cujo rendimento médio por pessoa é de no máximo meio salário mínimo.

150. Através da ação sindical, como a luta por políticas públicas, a exemplo do programa Chapéu de Palha, as negociações coletivas e as greves, as/os trabalhadoras/es conseguiram melhorar as condições de trabalho. No entanto, não se pode negar que os salários pagos estão distantes do que realmente deveria receber a trabalhadora e o trabalhador brasileiros.

151. Não se pode desconsiderar, entretanto, a importância da Política de Valorização do Salário Mínimo, instituída no Governo Lula a partir da luta do movimento sindical, que garantiu um salto de R\$ 200,00 para R\$ 880,00 no período de 2002 a 2016.

152. É preciso destacar, ainda, que desde a década de 1970, a quantidade total de trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os rurais que não têm suas carteiras de trabalho assinadas pelos patrões vem diminuindo a

passos de tartaruga, fazendo com que hoje quase 60% de todas/os as/os empregadas/os rurais do Brasil vivam na informalidade. É preciso destacar que esta é a média nacional, em alguns estados de cada 10 trabalhadoras/es apenas dois têm suas carteiras de trabalho assinadas, como é o caso de Sergipe e o Piauí (DIEESE, 2014).

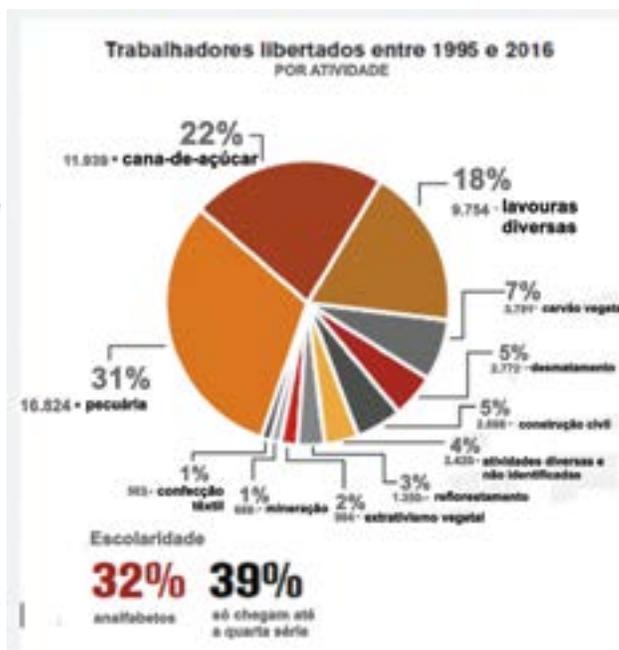
153. Segundo estes dados, o Estado de Pernambuco, até o ano de 2015, contava com cerca de 180 mil empregadas/os rurais, todavia, sendo que destas/es apenas 32% têm suas carteiras de trabalho devidamente assinadas. Ou seja, de cada 10 trabalhadoras/es apenas três têm seus contratos registrados.

154. É totalmente contraditório que um país que apoiou a sua agricultura, tornou-a uma das mais competitivas do mundo, abrindo mercados e concedendo incentivos, jamais se preocupou em exigir que toda essa riqueza fosse distribuída de forma mais justa. Ou pelo menos, que o setor garantisse as condições mínimas de vida e trabalho para as/os assalariadas/os rurais.

155. É preciso entender que a informalidade, apesar de se apresentar como a mera ausência de registro de um contrato de trabalho, constituiu-se numa porta de acesso a problemas mais graves. Afinal, não se pode imaginar que um empregador que não assina a carteira de trabalho da sua trabalhadora ou do seu trabalhador irá respeitar outros Direitos.

156. Em razão disso a informalidade das relações de trabalho no campo vem acompanhada de condições precárias de trabalho, que muitas vezes são tão graves, que se assemelham às condições da época da escravidão.

157. Neste aspecto é importante destacar que desde o ano de 1995 cerca de 55 mil trabalhadoras/es foram resgatadas/os em operações de combate ao trabalho escravo, sendo que a maioria exercia atividades rurais. A ilustração abaixo traz o perfil da trabalhadora e do trabalhador brasileiro resgatadas/os do trabalho escravo:



158. Como se verifica acima a/o trabalhadora e trabalhador resgatadas/os nada mais são do que o resultado da desigualdade existente no Brasil, principalmente no campo onde, apesar da riqueza produzida, encontram-se a maioria das/os escravizadas/os.

159. Até mesmo nas cadeias de exportação foram registrados, nos últimos anos, casos de trabalho escravo. As atividades onde mais foram resgatadas/os trabalhadoras/es foram a pecuária com 31% e a cana de açúcar, 22% dos casos.

160. A maioria destas/es trabalhadoras/es são analfabetas/os ou estudaram até a quarta série, sendo que a maioria destas/es é originária de estados mais pobres das regiões norte e nordeste (regiões mais pobres do país).

161. O trabalho escravo, sem qualquer dúvida, representa uma das mais graves violações de Direitos Humanos, já que reduz o trabalhador à condição de coisa, sem qualquer Direito. E em muitos destes casos os animais e as máquinas são tratados melhores do que as/os trabalhadoras/es. Em muitos casos, o próprio Estado acaba estimulando esta prática como ocorre, por exemplo, no caso das barreiras existentes entre os estados.

162. Atualmente, é mais fácil um caminhão com gado ser fiscalizado e apreendido nas fronteiras estaduais por falta de documento, do que um ônibus carregado de trabalhadoras/es sem quaisquer Direitos. Aliás, é costumeiro flagramos nas estradas do Brasil inúmeras/os trabalhadoras/es sendo transportados em cima das mercadorias.

163. Sob a falsa alegação do elevado custo com mão de obra, o agronegócio brasileiro sufoca as/os trabalhadoras/es com baixos salários e péssimas condições de trabalho, todavia, os gastos com o trabalho representam a menor parte do custo de produção. A maioria considerável dos gastos do setor é destinada a pagar os insumos, como as máquinas e os venenos (agrotóxicos).

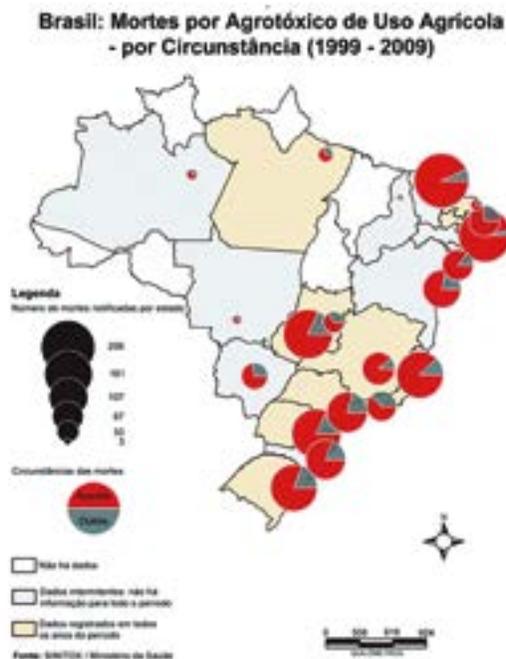
164. Como dito anteriormente, a utilização de venenos (agrotóxicos) na agricultura brasileira é tão elevada que tornou o país no maior consumidor de veneno. Produtos proibidos em outros países do mundo são utilizados no Brasil, provocando a contaminação da natureza, cidades e comunidades com grande concentração de atividades agrícolas, e principalmente, de trabalhadoras/es.





165. Segundos dados da (Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), são registrados cerca de 6 mil casos de intoxicação por ano, sendo que, estima-se que apenas um de cada 50 casos de intoxicação por agrotóxicos são devidamente notificados, ou seja, o número é ainda mais assustador.

166. Outro dado aterrorizante é a elevação dos casos de suicídios nas regiões com maior concentração de agrotóxicos, como se verifica no mapa ao lado. No primeiro as áreas mais escuras representam locais de grande utilização de veneno, no segundo, verifica-se as regiões com maior número de mortes por suicídios:



167. A gravidade dos problemas enfrentados pelas/os trabalhadoras/es precisa ser considerada. Da mesma forma e justamente por isso é preciso reconhecer a importância dos sindicatos na luta pela mudança desta realidade.

168. Foi estabelecendo uma aliança com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), por exemplo, que o movimento lutou contra a escravidão e fez com que o Estado brasileiro reconhecesse a existência deste tipo de trabalho no país e lançasse, no ano de 2003, o I Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

169. Foi a partir das mobilizações de massa, como o Grito da Terra Brasil, Grito da Terra Nordeste e Grito da Terra Pernambuco, que as trabalhadoras e os trabalhadores rurais conquistaram a Norma Regulamentadora 31 (NR31), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que trouxe um pouco de dignidade às condições de saúde e segurança do trabalho no campo.

170. Com as Campanhas Salariais o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais enfrentou a violência dos usineiros e dos coronéis defendendo os Direitos das/os trabalhadoras/es. Defesa que muitas vezes custou o sangue e a vida de companheiros e companheiras.

171. A Política Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados (PNATRE) foi conquistada quando foram colocados caixões denunciando

o elevado número de mortes de trabalhadoras/es na Praça dos Três Poderes, em Brasília, durante a Primeira Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, no ano de 2013.

172. Ações como o Grito da Terra, a Marcha das Margaridas e a Primeira Mobilização Nacional dos Assalariados Rurais foram determinantes para que os governos progressistas do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, a partir da negociação de pautas, atendessem às demandas das trabalhadoras e dos trabalhadores. Assim foram construídas políticas públicas para diminuir a desigualdade e as vulnerabilidades destas/es trabalhadoras/es.

173. É inegável, portanto, que a importância da organização das/os trabalhadoras/es em Sindicatos não se limita às ações relacionadas apenas com o respeito aos Direitos previstos na legislação. Ela vai além e atua sobre a luta pelo enfrentamento ao modelo capitalista, que toma o Estado para si e legaliza as suas práticas de violação de Direitos Humanos contra a classe trabalhadora, citadas aqui. Nos dias atuais, a organização das/os trabalhadoras/es se revela ainda mais importante diante do cenário que vivemos desde o impeachment ocorrido em 2016.

174. De lá para cá, mesmo com a resistência dos movimentos sociais, assistimos à tomada do poder pela direita que, no Governo Temer e em pouco tempo, aprovou a Lei Nº 13.467 de 13 de julho de 2017, mais conhecida



como Reforma Trabalhista, retirando diversos Direitos das/os trabalhadoras e atacando violentamente as entidades sindicais.

175. Desde então, contando com os poderes Judiciário e o Legislativo, impuseram a perda de Direito às horas *in tinere*, a ter a assistência do Sindicato durante a homologação da rescisão, afastando a obrigatoriedade da participação do Sindicato nas negociações das condições do contrato de trabalho.

176. Essa Reforma Trabalhista autorizou, de forma irresponsável, que mulheres que estiverem grávidas ou amamentando possam trabalhar em ambientes insalubres. Apenas para ilustrar a gravidade destes retrocessos é preciso destacar que boa parte da insalubridade da atividade rural está relacionada à intoxicação por agrotóxicos. Sem que mulheres

grávidas fossem autorizadas a trabalhar nestes ambientes, estudos já demonstravam diversos casos de má formação de bebês em decorrência da exposição aos agrotóxicos, não apenas das assalariadas, mas das próprias mulheres que residiam em comunidades próximas as propriedades rurais. Foram registrados, ainda, em pesquisas realizadas nos estados do Mato Grosso e do Piauí, a presença de agrotóxicos em 100% do leite materno pesquisado.

177. Legalizou, ainda, a terceirização de todas as atividades fins das empresas, como forma de baratear ainda mais o custo com mão de obra e piorar as condições de trabalho. É sabido por todos que uma/um trabalhadora ou trabalhador terceirizada/o ganha cerca de 2/3 do salário e trabalha horas a mais que uma/um contratada/o diretamente pela empresa.

178. A reforma desconsiderou também que boa parte dos acidentes de trabalho acontecem com trabalhadoras/es terceirizadas/os e que 90% dos casos de trabalho escravo registrados de 1995 a 2017 se deram em atividades onde existia a terceirização.

179. O cenário pode ser mais grave pois, mesmo com a articulação das trabalhadoras e dos trabalhadores, principalmente da nossa categoria, pode acontecer a aprovação da Reforma da Previdência. Porém conseguimos evitar a destruição dos instrumentos de combate ao trabalho escravo, como o conceito previsto no Código Penal e o Cadastro de Empregadores flagrados utilizando mão de obra escrava, bastante atacados pelo Governo Michel Temer.

180. Em contrapartida, assistimos, desde o impeachment inúmeras tentativas de criminalização e enfraquecimento dos movimentos sociais. Uma das ferramentas utilizadas para enfraquecer a atuação sindical foi a retirada da principal fonte de receita dos sindicatos, a Contribuição Sindical. Dados apontam a queda de 90% da arrecadação das entidades sindicais, fato que só não se revelou mais grave porque entidades fortes e combativas conseguiram mobilizar a base e garantir a sua sobrevivência.

181. A tentativa de criminalização dos movimentos sociais busca, sem qualquer dúvida, legitimar a escalada de violência deste período que vai de 2015 a 2018. Apenas em 2017 foram registrados 1.168 conflitos envolvendo



cerca de 530.900 trabalhadores, como consta no Caderno de Conflitos no Campo da Comissão Pastoral da Terra [21]. Há, nesses conflitos, um elevado grau de violência contra trabalhadoras/es, o que se intensificou no ano de 2017, quando foi registrado o maior número de assassinatos da década (71 pessoas). Esse período ficará marcado, ainda, pela "CHACINA DE PAU D'ARCO", quando dezenas de trabalhadoras/es, incluindo mulheres e crianças, foram vítimas de tortura e outras agressões, terminando com 10 pessoas assassinadas por policiais militares.

182. Nota-se, portanto, retrocessos incalculáveis que já prejudicaram as trabalhadoras e os trabalhadores de baixa renda, mais vulneráveis, e que podem prejudicar ainda mais se não houver uma reação ao governo eleito.

183. A chegada ao poder de Jair Bolsonaro, construída com o apoio de alguns dirigentes sindicais e de trabalhadoras/es, reforçou as condições para que mais Direitos fossem atacados e suprimidos.

por pelo menos 40 anos para ter o Direito à aposentadoria. Do contrário, ao chegar aos 60 anos, terá que sobreviver apenas com o Benefício de Prestação Continuada (BCP) no valor proposto de R\$ 400,00.

187. Em resumo, este governo tentará justificar o combate ao desemprego retirando os Direitos dos trabalhadores, o que não foi necessário nos governos Lula e Dilma, quando foram gerados dezenas de milhões de empregos, sem que fosse suprimido qualquer Direito dos trabalhadores.

188. Para acabar com estes Direitos e aumentar a desigualdade a receita é simples: desmobilizar os trabalhadores, enfraquecer as organizações sociais e as entidades sindicais. Assim o caminho fica livre para que sozinhos e sem proteção os mais pobres sejam ainda mais explorados.

189. Aí reside a importância da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco (FETAEPE). Uma Federação com a clareza de seu papel político, que já nasce filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), e em sintonia com as demais organizações sindicais do estado na defesa dos interesses mais gerais da classe trabalhadora.

190. Uma Federação que se somou às/aos demais trabalhadoras/es rurais na defesa dos melhores nomes para representar os interesses da categoria e elegeu os companheiros Doriel Barros, para Deputado Estadual, e Carlos Veras, para Deputado Federal, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT).

184. Durante toda a sua campanha o atual presidente se colocou ao lado dos empresários, afirmando que era muito difícil empreender no Brasil e que para os trabalhadores “é melhor menos Direitos e [mais] emprego do que todos os Direitos e desemprego” [22]. Esta frase demonstra que o Governo Jair Bolsonaro tem lado e este não é o das/os trabalhadoras/es, já que para ele o trabalho não é um Direito em si, mas sim um favor que os empregadores fazem aos mais pobres, o que os obrigaria a suportar as piores condições de trabalho.

185. Há evidências, portanto, que a reforma trabalhista não é considerada como suficiente por este governo e outras ações que estão por vir, no intuito de fragilizar a classe trabalhadora.

186. Em apenas 60 dias de governo foram dados diversos sinais de que, caso não haja a organização das/os trabalhadoras/es e da sociedade em si, haverá a perda de mais Direitos, como tenta fazer o Presidente Jair Bolsonaro ao propor uma reforma da previdência. Caso aprovada, ela obrigará as/os assalariadas/os rurais, em muitos casos, a trabalhar

O LUGAR DAS MULHERES ASSALARIADAS NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO



191. Ao olhar as relações entre homens e mulheres, pode-se pensar que a situação das mulheres é apenas uma condição dessa ou daquela mulher em relação a aquele homem. Mas, quais são os fatores e fatos que impõem às mulheres determinadas situações de subalternidade na vida familiar e no mercado de trabalho?

192. Ter direito a um trabalho remunerado é parte da luta das mulheres. Ao mesmo tempo que transformar as condições de trabalho na qual elas se inserem e estão inseridas constitui um campo de luta estratégico para construção de novas relações sociais.

193. Porque se integrar ao mercado de trabalho é uma necessidade das mulheres e, por outro lado essa integração se faz dentro de um sistema pleno de desigualdades estruturadas a partir da divisão sexual do trabalho.

194. Nesta divisão, as mulheres arcam não só com a dupla jornada baseada no trabalho produtivo e no trabalho reprodutivo no âmbito doméstico. Também dentro do campo do trabalho produtivo a divisão sexual do trabalho se coloca como estruturadora da forma de gerir a produção.

195. No caso do Brasil, as mulheres continuam recebendo em média 75% do salário dos homens. O movimento feminista, como pensamento crítico e prática política, tem atuado em vários sentidos para combater e superar essa forma de exploração das mulheres. Um jeito que está presente no sistema capitalista e é agravada no contexto da globalização econômica.

196. Neste sentido, a luta política está articulada à produção de conhecimento e também aos processos de educação e formação de sujeitos para transformação social. Muitas ações, análises e experiências têm sido historicamente produzidas por esse movimento. É a partir da ação de sujeitos coletivos que a dialética (arte de discutir, de desenvolver raciocínios e apresentar argumentos com os quais se pretende esclarecer uma questão ou fazer valer um ponto de vista) se realiza nesse movimento em busca de igualdade com justiça social.

197. A pluralidade de sujeitos políticos, instituída pela ação dos movimentos sociais contemporâneos, revela que a construção da igualdade passa, justamente, pela desestruturação da ordem social, que hierarquiza as diferenças transformando-as em desigualdades, na vida pública e na vida privada.

198. A reconstrução histórica da vida privada, lugar no qual estavam situadas as mulheres, foi de fato um caminho fundamental para a construção de uma proposição de autonomia para elas enquanto um projeto coletivo de libertação. Os homens tinham história, as mulheres tinham destino. Esse destino heterônimo era ditado pelas normas patriarcais, cuja instituição fundamental para aplicação e controle das mesmas foi a família nuclear moderna.

199. Essa ruptura tem produzido a possibilidade de as mulheres construírem a liberdade para ter acesso à esfera pública como lugar de realização enquanto sujeito. Como também de construir a democratização nos espaços da vida privada e, assim, produzir os meios de agir como sujeito e fazer passagem entre as diversas instâncias da vida social.

200. Por outro lado, o fato de uma parcela das mulheres ter alcançado a esfera pública e de ser esta uma possibilidade incontestável hoje, não significa que o modelo dicotômico homem – esfera pública, mulher – espaço privado esteja totalmente desfeito, que as regras práticas da subordinação estejam de fato modificadas e que os signos da cultura e as condições materiais que sustentam essa divisão tenham sido transformados.

201. As mulheres no mercado de trabalho e na política arcam com os custos dessa liberdade, o que a torna mais um projeto do que uma realização. A violência sexual e doméstica continua a vigorar como atributo da relação familiar, o que transforma a intimidade em um lugar, ainda, de vulnerabilidade para grande parte das mulheres.

202. Faz parte da ideologia dominante tratar o cotidiano como dimensão restritiva e naturalizada. Dessa forma, a ação que transforma está sempre em outro tempo e em outro lugar, distante do acesso das pessoas comuns que transitam pelos espaços do dia-a-dia. Como se a história acontecesse sempre em outro lugar e em um determinado momento fora do tempo cotidiano.

203. A forma de desenvolvimento capitalista produziu historicamente uma vida cotidiana na qual o tempo que conta e tem valor é aquele empregado na produção de mercadoria, gerador de mais-valia. A mais-valia é a base da acumulação do capital. Portanto, a apropriação do tempo de trabalho é uma dimensão fundante e permanente da sociabilidade capitalista.

204. No entanto, o tempo do trabalho doméstico do cuidado com a reprodução da vida das pessoas não é levado em conta na distribuição do tempo dentro da relação produção–reprodução. Os custos da reprodução da força de trabalho são contados apenas a partir do consumo dos produtos necessários à manutenção e reprodução das/os trabalhadoras/es, mas todo o trabalho investido no cuidado, na produção da alimentação, na organização e manutenção do espaço de convivência familiar está fora da conta que configura a mais-valia e, portanto, que mede o grau do lucro na exploração capitalista.

205. Para a maioria das mulheres que estão no mercado de trabalho, formal e informal, o tempo para cuidar das tarefas domésticas é aquele que sobra da sua inserção formal ou informal nesse mercado. É justamente aí que se produz a dupla jornada. Essa forma de organização baseada na dupla jornada das mulheres é fundamental para a acumulação do capital, uma vez que baixa os custos da reprodução social.

206. A própria liberdade de ir e vir, muitas vezes, fica comprometida. Por

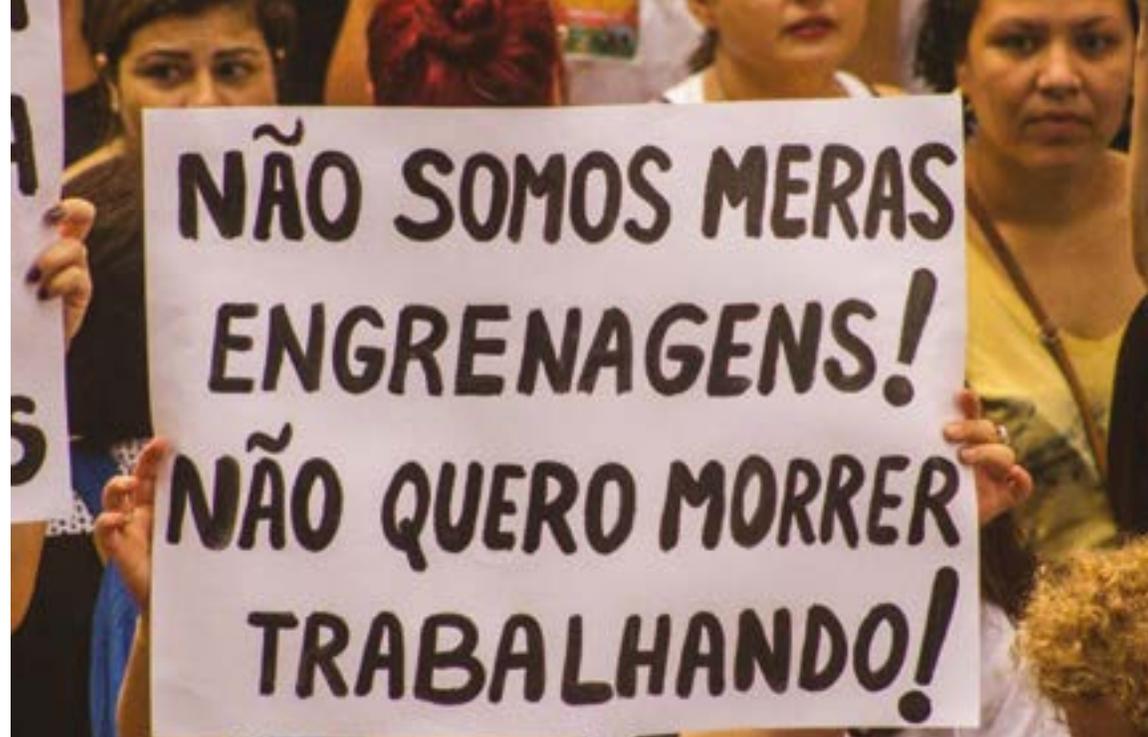
exemplo, como todas as possibilidades de deslocamento nas cidades, no campo e entre esses espaços são realizadas através de meios de transporte privados, portanto, dentro da esfera das relações mercantis, há uma necessidade de se ter dinheiro para circular em qualquer dimensão — dentro do território local e do território global.

207. A democratização da participação política das mulheres está diretamente vinculada à abertura de novos espaços políticos, à liberação do tempo como ação transformadora e à possibilidade de mediar essa passagem entre a peculiaridade da vida privada e as exigências da ação pública. A consciência crítica é a base sobre

a qual se constroem as formas de mediação, e isso nos leva a afirmar a importância da dimensão subjetiva na vivência dessa passagem.

208. Como se não bastassem esses desafios, a sociedade brasileira vê o desastre desses 100 primeiros dias do governo de Jair Bolsonaro (PSL), acumulando retrocessos e prejuízos a longo prazo para o povo, em especial para as mulheres, que são as mais afetadas por essa série de desmontes.

209. Foi criado um Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, chefiado por Damares Alves, que já mostrou diversas vezes não compreender as reais necessidades de políticas específicas para as mulheres.



210. No terceiro dia de posse de Jair, a ministra Damares Alves apareceu em um vídeo falando que o Brasil entrou em “uma nova era” e que “menino veste azul e menina veste rosa”. A declaração causou grande polêmica, já que a luta pelo respeito à diversidade de gênero e sexual vem conquistando espaço ao longo dos anos e ficou ameaçada com o governo de Bolsonaro.

211. Não foi a primeira vez que as declarações dadas pela ministra causaram aversão à população brasileira. Ela já ignorou por diversas vezes a realidade das mulheres pobres do Brasil e chegou a afirmar que “gravidez é um problema que dura apenas nove meses”, esquecendo que no país existem cerca de 11,6 milhões de famílias constituídas de mães solo, segundo dados do IBGE. Damares também defendeu uma “bolsa estupro”, que além de restringir os

direitos das mulheres em relação ao aborto em casos já assegurados pela lei, também prevê que uma pensão seja paga pelo estuprador em casos de gravidez decorrente de violência sexual, o que forçaria a vítima a ter contato com o agressor após a violência sexual.

212. Os altos números de violência contra a mulher e feminicídios são preocupantes, mesmo assim, Bolsonaro não estabeleceu nenhuma política para impedir o agravamento desse índice, ao invés disso, ele assinou um decreto que facilita a posse de armas. Somente em 2016, 2.339 mulheres foram mortas por arma de fogo, segundo um levantamento feito pelo Instituto Sou da Paz. A maioria das mulheres vítimas desse crime são assassinadas por seus parceiros, e a maior parte desses casos acontece dentro de casa. Armas de fogo são a segunda opção utilizada para execuções,



segundo uma pesquisa realizada pelo Ministério Público de São Paulo.

213. O governo recebeu grande desaprovação, e foi então que a ministra Damares, e o ministro da Justiça de Bolsonaro, Sérgio Moro, decidiram que o melhor a fazer seria um discurso defendendo o uso de flores para o combate à violência contra a mulher. Durante anúncio de convênio entre os dois ministérios para combater a violência doméstica, Damares afirmou que eles iriam “ensinar nossos meninos nas escolas a levar flores para meninas, por que não? Abrir porta do carro para mulher, por que não? A se reverenciar para uma mulher, por que não? Nós não vamos estar colocando a mulher em uma situação de fragilidade. Mas vamos elevar para um patamar de um ser especial pleno, de um ser extraordinário!”.

214. A ministra também achou que a melhor opção no combate a violência contra a mulher, ao invés de cumprir o trabalho de seu cargo e criar alternativas para reduzir os índices de agressão, era apresentar uma alternativa aos pais de meninas que moram no Brasil: “Foge do Brasil! Você está no pior país da América do Sul para criar meninas”.

215. No dia 8 de março deste ano, data em que se celebra o Dia de Luta da Mulher, Bolsonaro, em um discurso desprovido de senso, afirmou que seu Ministério está “equilibrado” ao ter 20 ministros

e duas ministras, porque para ele “cada ministra vale por dez homens”, uma declaração que só reforça o machismo e os papéis estereotipados de gênero. Ele também já chamou mulheres de “joias raras”, em mais um sinal de seu perfil machista. Além disso, vale lembrar que Bolsonaro já afirmou que Damares é “uma ministra sem muita importância”.

216. Para completar o combo de desserviços para a vida das mulheres, Bolsonaro tenta aprovar uma reforma da Previdência que só prejudica e não beneficia em nenhum aspecto. A proposta aumenta o tempo de idade e de contribuição para mulheres da cidade, do campo, professoras, altera o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e torna a aposentadoria impossível para as mulheres que possuem duplas e triplas jornadas.

217. É nesse contexto e por causa dos seus nefastos impactos na sociedade e na vida das mulheres do campo e da cidade, que realizaremos a Marcha das Margaridas em agosto. A nossa marcha por direitos é, acima de tudo, uma marcha pela democracia!

**NOSSA LUTA É PELA
VIDA DAS MULHERES,
DEMOCRACIA, DIREITOS
E PREVIDÊNCIA PÚBLICA!
LULA LIVRE!
MARIELLE VIVE!**



218. Somos milhões de Margaridas, mulheres lutadoras que fazem brotar nos campos, florestas e águas de todo o Brasil as formas de resistência, em defesa de um Brasil democrático, soberano e livre das opressões capitalistas, sexistas, racistas e de gênero.

219. Somos as que marcham, fazendo a luta feminista e agroecológica, em defesa de uma sociedade justa, livre de desigualdades e de todas as formas de violência. Luta que passa, necessariamente, pela construção de territórios sãos, onde a terra, a água, as sementes e a biodiversidade são consideradas bens comuns, não mercadorias concentradas nas mãos do agronegócio.

220. Marchamos em denúncia. Marchamos contra o golpe político e seus efeitos perversos – produzido e sustentado por setores do parlamento, judiciário e mídia – decorrentes das medidas antidireitos e antipovo que o governo golpista tem colocado em curso. É sobre as nossas vidas e corpos que recaem estes pacotes de maldades e injustiças.

221. Entendemos que o golpe político e os desmontes de direitos são duas faces de uma mesma moeda, que tem por base a precarização da vida e a entrega da nossa soberania ao capital nacional e internacional, agenda esta que vem se intensificando em toda a América Latina.



222. A partir do lema “Margaridas na luta por democracia e garantia de direitos” estamos construindo um amplo diálogo com a sociedade. Denunciando, por um lado, como os desmontes têm impactado negativamente sobre a vida das mulheres dos campos, florestas e águas; e, por outro, anunciando o projeto de sociedade que queremos e as formas de resistência que temos colocado em marcha em todos os cantos deste País.

223. Juntas, faremos acontecer a Marcha em nossas comunidades, municípios e estados, levantando os caminhos que levarão as Margaridas até Brasília.

224. Seguimos em Marcha por democracia com garantia de direitos e de participação popular:

225. Em defesa da previdência social, pública, universal e solidária.

226. Pela democracia e protagonismo das mulheres na política.

227. Pela vida das mulheres e contra todas as formas de violência.

228. Pela defesa do meio ambiente e bens comuns.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL



229. No início da sua organização, as entidades sindicais foram criadas para representar a categoria trabalhadora rural. Ela reunia os diversos sujeitos em uma única estrutura sindical a partir da sua identidade de trabalho com a terra, seja na condição de assalariado ou na condição de pequeno agricultor. Essa unidade sindical fez com que, ao longo dos últimos 50 anos, significativos avanços em termos de Direitos e de políticas públicas para esses sujeitos fossem alcançados (CONTAG, 2017) [23]

230. Em todos os espaços deliberativos do Movimento Sindical Rural os debates sobre a unicidade sindical, era vitorioso. A opção das/os agricultoras/es e assalariadas/os rurais era por manter uma mesma estrutura organizacional, inclusive, reafirmado no 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (CNTTR), em novembro de 2012 (CONTAG, 2017).

231. Em Pernambuco não foi diferente, a luta por Direitos e pela manutenção das conquistas das assalariadas e dos assalariados rurais, ao longo dos 56 anos de resistência e luta da Fetape, foi uma pauta permanente enquanto representante das trabalhadoras e dos trabalhadores assalariadas/os rurais.

232. A Diretoria de Política Salarial sempre gozou dos Direitos que as demais diretorias dispunham na Fetape, inclusive, para o atendimento das mobilizações, campanhas salariais, processos de capacitação e de intercâmbio com outras Federações do Nordeste e do Brasil.

233. Portanto, a busca por se criar uma estrutura específica de assalariadas e assalariados nunca esteve em pauta ou foi uma prioridade para maioria das lideranças de trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os rurais em Pernambuco.

234. Essas discussões de se constituir entidades específicas de assalariadas/os rurais de um lado, e agricultoras/es familiares do outro, aconteceram a partir da Contag, movidas por algumas pressões externas ao próprio movimento sindical.

235. A principal pressão externa foi exercida pelo Poder Judiciário que firmou claro entendimento de ser a categoria trabalhadora rural uma categoria eclética. Ou seja, aquela que integra mais de uma categoria específica, estabelecendo que a criação de entidades de representação de assalariadas/os rurais ou de agricultoras/es familiares no campo não feria o princípio constitucional da unicidade sindical. Esse entendimento abriu caminho para o surgimento de diversas entidades específicas por fora do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), constituindo-se, além dos sindicatos, a possibilidade de criação de federações e confederações próprias específicas (CONTAG, 2017).

236. Outra fonte de pressão externa foi o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que passou a reconhecer as entidades específicas, sem questionamento dos processos de criação dessas entidades, a maioria sem qualquer legitimidade perante à categoria, mas que passaram a exercer a representação sindical em detrimento de entidades muito mais antigas e representativas (CONTAG, 2017).

237. O governo, visando evitar conflitos e recursos a decisões judiciais sobre a legitimidade de quais entidades sindicais representariam o público de assalariadas/os rurais ou agricultoras/es familiares, criou, em 2013, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, um Grupo de Trabalho Rural (GTR) em conjunto com as entidades sindicais, para construir um entendimento comum sobre as divergências existentes.

238. Este grupo, ao analisar os dados existentes no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) até 2014, identificou a existência de 117 Sindicatos de Assalariados Rurais e 16 Sindicatos Regionais de Agricultores e Agricultoras Familiares, todos regulares com registro sindical deferido pelo Ministério do Trabalho e, em sua maioria, por força de decisões judiciais proferidas, mas sem qualquer relação com o Sistema CONTAG (CONTAG, 2017).

239. A partir daí as entidades sindicais entenderam ser necessária uma normativa que redefinisse o Decreto-Lei Nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que afirma o enquadramento sindical da categoria, de maneira que possibilite a “dissociação da categoria eclética de trabalhador rural nas

categorias específicas de assalariadas/os rurais e de agricultoras/es familiares” [24], sem prejuízo para a manutenção do princípio da unicidade sindical.

240. Entretanto, não se pode desconsiderar, que o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, advindo também da própria luta desenvolvida pelo MSTTR por políticas públicas, acaba proporcionando conflitos de interesse.

241. Principalmente, em parte da agricultura familiar que já está em processo acelerado de modernização e marcada pela perspectiva de integração aos mercados, com maioria de trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os rurais.

242. A troca de diárias entre famílias, por exemplo, não mais consegue suprir as necessidades de mão de obra, o que obriga muitos agricultores familiares a contratar assalariadas e assalariados rurais. Soma-se a isso, a saída dos jovens e o conseqüente envelhecimento no campo.

243. Esses fatores acentuam a necessidade de regulamentar a contratação pela agricultura familiar tanto que, no ano de 2008, a partir da demanda do MSTTR, o Congresso Nacional aprovou a Lei Nº 11.718, de 20 de junho de 2008 que, dentre outros avanços, regulamentou a possibilidade de contratação por curta duração pela agricultura familiar.

244. Diante desse cenário, a Contag convoca um Conselho Deliberativo Extraordinário Ampliado, com a presença das principais lideranças sindicais de assalariados rurais do país, além de Presidentes e Tesoureiros das 27



Federações filiadas para aprofundar e deliberar sobre o tema.

245. Após debates e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade, “estruturar dois sistemas sindicais autônomos e harmônicos: um para a representação sindical de agricultores e agricultoras familiares (Contag) e outro para representação dos assalariados e assalariadas rurais” (CONTAR).

246. Em Pernambuco esse debate aconteceu de forma transparente e participativa, envolvendo toda a Diretoria da Fetape, lideranças dos polos sindicais e, com acompanhamento de dirigentes e assessoria da Contag.

247. A partir daí a Diretoria de Política Salarial da Fetape passou a estabelecer conversações por todo o estado já em 2014, para a criação de uma estrutura específica de trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os rurais. Inclusive, aproveitando as assembleias e reuniões agendadas nos Polos e nos Sindicatos para tirar dúvidas de dirigentes e fortalecer a ideia de se criar entidades democráticas, participativas e representativas.

248. Esteve à frente de todas as mobilizações, campanhas e manifestações durante toda a década seguinte até a constituição dos primeiros Sindicatos específicos de Assalariadas/os.

249. Após esse processo, como dito anteriormente (no item 1), em 25 de maio de 2015, foi criada a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de

Pernambuco (FETAPEPE), pelos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais dos municípios de Aliança, Itaquitinga e São Lourenço da Mata (Mata Norte), Escada, Ribeirão e Rio Formoso (Mata Sul) e Lagoa Grande (Sertão).

250. A Diretoria de Política Salarial da Fetape, pelo seu acúmulo e experiência, assumiu o protagonismo de coordenar essa transição política, administrativa e financeira da nova organização, juntamente com a diretoria eleita da FETAPEPE. Também acompanhou e coordenou os processos de dissociação junto aos Sindicatos da área de assalariadas/os rurais, no sentido de enraizar e fortalecer a luta junto à sua base.

251. A Diretoria de Política Salarial da Fetape continuou a funcionar até o 10º Congresso da Federação, em junho de 2018, quando foi extinta.

252. Deste dia em diante a FETAPEPE vem dando continuidade a uma luta que começou há muito tempo atrás, com trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os rurais destemidas/os e confiantes de que a vitória e as conquistas dependem da união e da organização.

253. Os STTARs e a FETAPEPE vêm se consolidando enquanto espaços de resistência em defesa da classe trabalhadora, em especial, daquelas e daqueles que trabalham de forma assalariada no campo em Pernambuco.

**POVO UNIDO E ORGANIZADO QUANDO FAZ GREVE,
TODO MUNDO TÁ PARADO, AGORA JÁ, AGORA JÁ,
ORGANIZAR A GREVE PRO SALÁRIO AUMENTAR.
SE O PATRÃO NÃO DER O QUE A GENTE QUER
A GENTE PARA, DÊ NO QUE DER,
SE O PATRÃO FICA ZANGADO,
ELE VAI TRABALHAR E A GENTE FICA PARADO.
(LUTAR, LUTAR, LUTAR, LUTANDO E CANTANDO)**



254. Vivemos um cenário complexo e contraditório que requererá das entidades sindicais um alto grau de organização, representação e de representatividade.

255. Estar com as informações atualizadas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) não é mais garantia da representação sindical. É necessário um alto grau de representatividade, reconhecimento legitimado pela base e, conseqüentemente, reconhecimento pelo patronato.

256. Inclusive, precisa-se compreender que para as/os assalariadas/os rurais que estão no eito, na lida, não existe muita diferença quanto a denominação da entidade sindical, desde que, ela seja uma “trincheira” da luta de classes que se trava dia a dia no campo.

257. Um cotidiano que se inicia muitas vezes às três da madrugada ao se preparar para ir ao trabalho. E quando mulher, essa jornada se estende até a última pessoa da família deitar-se.

258. Para este enfrentamento, o Sindicato precisa ser um espaço de acolhimento das/os trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os formais ou informais, com trabalho perene ou sazonal, exercendo seu trabalho em atividades agrícolas e atividades não agrícolas, sindicalizado ou não sindicalizado enquanto sua base.

259. Um Sindicato que tenha como princípio a luta pela formalização das relações de trabalho, por melhores salários, por melhores condições de trabalho, pela manutenção e ampliação dos Direitos trabalhistas, por moradia digna, saneamento básico, por educação de qualidade, creches públicas e gratuitas, pela defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

260. Essas/es trabalhadoras/es assalariadas/os querem ver suas lideranças ao seu lado na defesa das melhores propostas para sua vida no mundo do trabalho junto ao patronato. E também nas suas demandas para uma melhor qualidade de vida apresentadas ao poder público.

261. A sustentação financeira dessas entidades deve ser uma preocupação constante de todos os dirigentes dos Sindicatos e da FETAPEPE, orientados pela compreensão que as entidades precisam ser mantidas pelas/os trabalhadoras/es assalariadas/os para garantir sua autonomia diante do patronato e diante do Estado.

262. Para se obter uma sindicalização massiva, os Sindicatos precisam ser conhecidos por sua base e pela sociedade local. Seus dirigentes precisam visitar periodicamente os locais de trabalho e os locais de moradia dessas/es trabalhadoras/es. Precisam estar envolvidos com as outras entidades sindicais classistas e comprometidas com a unidade e a conscientização da classe trabalhadora.

263. O desconto direto das mensalidades das sócias e dos sócios em folha de pagamento é um grande instrumento para a sustentabilidade política e financeira dos Sindicatos, uma realidade para os Sindicatos da Zona da Mata e do Vale do São Francisco. Mas, essa prática não acontece em todo o sertão e no agreste.

**PATRÃO É QUE NEM
MANDACARU,
NÃO DÁ SOMBRA NEM
ENCOSTO PRA NINGUÉM...
(DOMÍNIO PÚBLICO)**



264. Nas pequenas e médias empresas, sobretudo em áreas dessas duas regiões (sertão e agreste), essa modalidade talvez se inviabilize por perseguição patronal ou por ter poucas/os trabalhadoras/as assalariadas/os, já que são áreas com menos dinamismo econômico, ou pela completa informalidade.

265. A maior parte das/os trabalhadoras/es na situação descrita acima não estão sindicalizadas/os, ou pior, desconhecem a existência ou desconfiam do funcionamento dos Sindicatos e seus dirigentes.

266. A ação sindical nesses casos precisa ser mais presente e de forma continuada, com visitas periódicas e ter como foco à sindicalização.

267. Nesses casos, sugere-se o pagamento no balcão do Sindicato ou por meio das/os delegadas/os

sindicais. As/os dirigentes devem ainda, propor e ampliar a ação das Patrulhas Rurais, além de calendário de visitas periódicas e continuadas nas empresas, para denunciar abusos e garantir a formalização da relação de trabalho onde se fizer necessário.

268. O mesmo acontece com as campanhas salariais, fortemente presente na fruticultura e na cana, mais ainda com fragilidades nas culturas do melão, melancia, abacaxi, aves, suínos, gado, dentre outras.

269. Outro desafio é como garantir a contribuição social das/os trabalhadoras/es migrantes e safristas que permanecem na base dos Sindicatos em períodos de safra e são alcançadas/os por todos os benefícios conquistados pelo movimento sindical daquele município, mas pagam sua contribuição social em seu município de origem.

PARA OS NOVOS TEMPOS, A FORMAÇÃO SINDICAL É ESSENCIAL...

270. É verdade que não existe uma fórmula sobre como se estimular a consciência crítica, mas, também é verdade que sem formação política permanente e continuada, essa conscientização não ocorrerá de forma espontânea. Por isso a formação política de dirigentes e da base precisa também ser uma preocupação de todas as lideranças dos Sindicatos e da FETAEPE.

271. Diante desta afirmativa, como e onde desenvolver processos formativos com uma categoria que vive do salário? Como deve ser uma formação capaz de interessar, encantar e mobilizar para a participação? Como pensar uma formação política que se articule com uma formação para o trabalho?

272. Essas indagações precisam ser debatidas e refletidas nas suas bases para então ser respondidas por todas/os as/os dirigentes, para que se tenha um plano de formação capaz de atender a essas e outras indagações que venham a surgir.

273. É necessário uma formação política distinta para a base e para as lideranças. Uma formação de base que estimule a leitura crítica da realidade e, uma formação para lideranças que reafirme a luta de classes e a disputa de ideias nas mídias e redes sociais.

274. Para fazer frente à essas demandas, é necessária a ampliação do número de Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (STTAR), de maneira a garantir uma representação mais próxima da base e do lugar da ação sindical.

275. Precisa também enraizar-se na base, estimulando processos de Organização por Local de Trabalho (OLT) nas empresas.

276. A ampliação de participação nas Comissões Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural (CIPATR) é uma dessas alternativas. Uma conquista ampliada pela NR-31, essencial para a fiscalização das condições de trabalho e de riscos ambientais, solicitando quando necessário, medidas que previnam acidentes dentro das empresas.

277. Uma outra alternativa de enraizamento no local de trabalho passa pela eleição de Delegadas/os Sindicais por empresas. Nesse caso, por meio de negociação coletiva autônoma e realizada pelos Sindicatos.

278. Por fim, esse enraizamento também passa pelos locais de moradia das/os trabalhadoras e trabalhadores assalariadas/os rurais.

279. A ação política sindical precisa também considerar a representação política da categoria nos espaços de políticas públicas. Essa representação estabelece diálogo e sintonia com as trabalhadoras e os trabalhadores assalariadas/os rurais, com suas famílias e com a sociedade.

280. O 1º CETTAR se apresentou como o passo seguinte, teve o papel de provocar um debate mais aprofundado sobre a situação atual da categoria e construiu o plano de lutas para o próximo quadriênio. Esse debate precisa alcançar lideranças e a base do movimento no sentido de construir um fazer sindical próprio, característico, com a cara e o jeito das trabalhadoras e dos trabalhadores assalariadas/os de Pernambuco.

PLANO DE LUTAS

UNIVERSALIZAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO

281. Lutar pela igualdade de Direitos e justiça social.

282. Lutar contra a Reforma da Previdência (PEC 06).

283. Lutar pela efetivação da reforma agrária, redefinindo os critérios de produtividade, limitando o tamanho das propriedades e expropriando o latifúndio.

284. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde (SUS).

285. Priorizar a luta pela educação pública, gratuita, de qualidade e laica para todas e todos, com fundamentos e práticas populares.

286. Priorizar a luta por creches públicas.

287. Lutar pela reforma urbana e construção de moradias populares.

288. Lutar pela efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs).

289. Ampliação do número de Centros de Referências em Saúde do Trabalhador (CEREST) e criação de CEREST Rurais.



GARANTIA DE DIREITOS

290. Articular e organizar as/os assalariadas/os rurais por cadeia produtiva.

291. Estimular, coordenar e desenvolver Campanhas Salariais em setores de Aves, Suínos, Melancia e demais culturas onde não há ainda negociações coletivas.

292. Continuar a parceria com a Fetape para fortalecer ainda mais a luta das/os assalariadas/os rurais, inclusive nas representações políticas e nos espaços de controle social.

293. Realizar campanha permanente pela assinatura da CTPS, estimulando a formalização do trabalho assalariado.

294. Definir assessoria jurídica contínua e permanente para encaminhar e defender os interesses das/os assalariadas/os rurais.

295. Consolidar parcerias com o poder público para uma efetiva fiscalização das relações e condições de trabalho, garantindo o cumprimento da NR-31 (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

296. Fortalecer as estratégias de fiscalização para garantir o cumprimento dos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho.

297. Combater o ataque da classe patronal às fontes de financiamento do movimento sindical, a exemplo da Contribuição Sindical.

298. Ampliar as ações de conscientização dos trabalhadores sobre os Direitos previstos nas leis trabalhistas, e sobre os processos de negociação de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho.

299. A FETAEPE e seus Sindicatos filiados devem denunciar, juntos aos órgãos competentes, todas as formas de violações de Direitos às trabalhadoras e aos trabalhadores assalariadas/os rurais, bem como, divulgar nas mídias e dar conhecimento dessas denúncias as organizações nacionais e internacionais.

300. Construir uma estratégia para fiscalizar os processos de certificação de cadeia produtiva.

ORGANIZAÇÃO, FORMAÇÃO, ESTRUTURA E REPRESENTATIVIDADE

301. Construir um plano de formação política e sindical das trabalhadoras e dos trabalhadores assalariadas/os rurais.

302. Continuar o processo de transição político e financeiro entre a Fetape e a FETAEPE.

303. Estabelecer discussão com a Fetape sobre as/os assalariadas/os rurais nos sindicatos ecléticos e posterior repasse dessas contribuições.

304. Estimular e Coordenar a criação de sindicatos específicos de assalariadas/os rurais nas três regiões do estado.

305. Estimular e Coordenar o desmembramento de Sindicatos ecléticos.

306. Fortalecer o Sistema Confederativo dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais.

307. Desenvolver campanha de arrecadação de taxa extra junto aos Sindicatos para reforma da sede da FETAEPE.

308. Estimular o debate sobre a conjuntura política e estimular candidaturas para vereadoras/es, vice-prefeitas/os e prefeitadas/os orgânicos.

309. Fortalecer a participação da FETAEPE nas instâncias e espaços da CUT-PE.

310. Estimular a participação e filiação de Sindicatos junto à CUT/PE e a CTB/PE.

311. Esclarecer, estimular e convencer a desfiliação de Sindicatos daquelas centrais sindicais contrárias às lutas da classe trabalhadora, a exemplo da Força Sindical.

312. Realizar levantamento das comunidades que estão na área de atuação de cada Sindicato, no intuito do trabalho de conscientização de base.

313. Realizar Seminário sobre Estratégias de Organização Sindical de Base em parceria com a CUT e DIEESE, tendo como público as lideranças, delegadas/os sindicais e dirigentes dos Sindicatos.



SUSTENTABILIDADE POLÍTICA E FINANCEIRA DO MSTTAR

314. Criar um plano de sustentação financeira para o MSTTAR.
315. Regularizar as contribuições dos Sindicatos para a FETAEPE e da FETAEPE para a CONTAR.
316. Criar e realizar campanha de sindicalização para as/os assalariadas/os rurais.
317. Realizar campanha de desconto direto da Contribuição Sindical em folha de pagamento.
318. Contar e Contag devem formalizar ações judiciais para cobrar das empresas devedoras o imposto sindical dos últimos 5 (cinco) anos.
319. Identificar as/os contribuintes assalariadas/os rurais pernambucanas/os no convênio INSS/CONTAG.

ÍNDICE REMISSIVO

1. É nesse contexto que Karl Marx, um importante pensador do século XIX, constrói o conceito de ideologia como o jeito utilizado para a manutenção da exploração, por meio do ataque à consciência. Por meio dela, o trabalhador vive em uma constante alienação, o que impede a tomada de consciência de que a realidade é resultado das escolhas humanas e, portanto, que é possível transformá-la.
2. Josué Apolônio de Castro, mais conhecido como Josué de Castro, foi um influente médico, nutrólogo, professor, geógrafo, cientista social, político, escritor e ativista brasileiro do combate à fome. Escreveu diversas obras, com destaque para Geografia da Fome.
3. CASTRO, Josué. Sete Palmas de Terra e um Caixão. **Ensaio sobre o Nordeste, uma área explosiva**. São Paulo: Brasiliense, [1964] 2a ed. 1967, p. 25.
4. ABREU e LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o Sindicalismo Rural**. Lutas, Partidos, Projetos. Recife: EDUFPE. Editora Oito de Março, 2005, pp. 46-47.
5. WILKIE, Mary E. **Relatório sobre os Sindicatos Rurais em Pernambuco**, no Rio de Janeiro, em abril de 1964, publicado pelo Centro Latino Americano de Pesquisa em Ciências Sociais. Tradução Christine Rufino Dabat.
6. RIO DE JANEIRO. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA (Supra)**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/superintendencia-da-politica-agraria-supra#:~:text=Eram%20suas%20finalidades%20colaborar%20na,seu%20uso%20ao%20bem%20Destar>. Acesso em: 13 dez. 2018.
7. DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.
8. CENTRO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. **Relatório do Encontro sobre processo de trabalho na lavoura canavieira**. Carpina: CESE/CONTAG, 1992. (mimeogr.)
9. JÁ, Leia. **Chapéu de Palha**: o programa que marcou governo Arraes. 2016. Disponível em: <https://www.leiaja.com/politica/2016/12/15/chapeu-de-palha-o-programa-que-marcou-governoarraes/>. Acesso em: 07 jan. 2019.
10. DABAT, Christine Rufino. **Uma “caminhada penosa”**: A extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco, pag. 315. Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 26-2, 2008. UFPE.
11. Fenômeno social onde a população rural sai do campo em busca de oportunidades nas cidades, em especial, nas grandes cidades onde se localizam os polos industriais, a exemplo de São Paulo.
12. ANAIS, 11., 2013, Brasília. **Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Fortalecendo o Movimento Sindical para Melhorar a Qualidade de Vida no Campo**. Brasília: Contag, 2013. 330 p. Disponível em: http://www.contag.org.br/imagens/ctg_fle_1723565410_19012017151014.pdf. Acesso em: 18 jan. 2019.
13. **CANAVIEIROS EM GREVE**. São Paulo: Centro Ecumênico de Documentação e Informação

Cedi, v. 1, n. 14, 1 dez. 1985. Disponível em: http://koinonia.org.br/protestantes/uploads/novidades/Cadernos-do-CEDI_014.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

14. **CANAVIEIROS EM GREVE**. São Paulo: Centro Ecumênico de Documentação e Informação Cedi, v. 1, n. 14, 1 dez. 1985. Disponível em: http://koinonia.org.br/protestantes/uploads/novidades/Cadernos-do-CEDI_014.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

15. **CANAVIEIROS EM GREVE**. São Paulo: Centro Ecumênico de Documentação e Informação Cedi, v. 1, n. 14, 1 dez. 1985. Disponível em: http://koinonia.org.br/protestantes/upload-s/novidades/Cadernos-do-CEDI_014.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

16. SILVA, Guilherme José Mota; SILVA, Camilla de Almeida. **Os Frutos da Convenção**: contradições entre trabalho e capital na fruticultura irrigada do Submédio São Francisco. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. Anais [...]. Caxambu: Anpocs, 2014. v. 1, p.1-30. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt41-1/9225-os-frutos-da-convencao-contradi>. Acesso em: 13 jan. 2019.

17. SILVA, Guilherme José Mota; SILVA, Camilla de Almeida. Os Frutos da Convenção: contradições entre trabalho e capital na fruticultura irrigada do Submédio São Francisco. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: Anpocs, 2014. v. 1, p.1-30. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt41-1/9225-os-frutos-da-convencao-contradi>. Acesso em: 13 jan. 2019.

18. SILVA, Guilherme José Mota; SILVA, Camilla de Almeida. Os Frutos da Convenção: contradições entre trabalho e capital na fruticultura irrigada do Submédio São Francisco. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: Anpocs, 2014. v. 1, p.1-30. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt41-1/9225-os-frutos-da-convencao-contradi>. Acesso em: 13 jan. 2019.

19. BRASIL. Constituição (2018). Portaria nº 1086, de 18 de dezembro de 2018. Altera a Norma regulamentadora n.º 31 (NR-31) - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.. . 243. ed. Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 167-167. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55880421/do1-2018-12-19-portaria-n-1-086-de-18-de-dezembro-de-2018-55880232. Acesso em: 8 jan. 2019.

20. Revista Estudos & Pesquisa, **O Mercado de Trabalho Assalariado Brasileiro** - Nº 74 -outubro de 2014, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

21. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (Goiás). **Conflitos no Campo do Brasil 2019**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/category/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao?Itemid=-1>. Acesso em: 12 dez. 2018.

22. **VEJA. Para Bolsonaro, é melhor menos direitos trabalhistas que perder o emprego**. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/para-bolsonaro-e-melhor-menos-direitostrabalhistas-que-perder-o-emprego/>. Acesso em: 21 maio 2018.

23. CONTAG. **Documento Base e Plano de Lutas**: 12º congresso nacional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares. 12. ed. Brasília: Contag, 2017. 156 p. Disponível em: http://www.contag.org.br/imagens/ctg_fle_462323100_06032017111506.pdf. Acesso em: 8 set. 2017.

24. MTE (2014). Nota Técnica n. 88. In: Manual de Procedimentos de Registro Sindical. Brasília.



PRIMEIRO CONGRESSO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO – 1º SEMANÁRIO 23 E 24 DE MARÇO DE 2019

I
Tudo tem sua história
Começo meio e fim
Tem coisa boa e ruim
Há momentos de glória
Registrado na memória
Que é preciso expressar
Preparar o caminho
Pra caminhar direitinho
E o direito ir buscar

II
Vem de longe essa história
Desde a colonização
Que vem a exploração
Muitos anos de trajetória
Tá gravado na memória
O grupo de Portugal
De civil a marechal
Muito ganancioso
Fez nosso povo ficar
Muitos anos no curral

III
Passamos muitos anos
Sendo escravizados
Nossos direitos tomados
Do povo pernambucano
Eles fizeram seu plano

Os índios foram da terra
Do baixo ao pé da serra
O lema era a produção
E dominar o povão
E contra ele fazer guerra

IV
Os trabalhadores rurais
Começam a luta em 60
A temperatura esquentava
Interesses desiguais
Minou os canaviais
Era muita exploração
E grande dominação
Dos grupos capitalistas
O camponês fez a lista
E criou a organização

V
Dos sindicatos criados
A Mata saiu na frente
E assumiu o batente
O grupo interessado
Fez trabalho dobrado
Foi uma luta bonita
Não foi pra fazer fita
Outras regiões também
Entraram no vai e vem
Tem quem não acredita

VI
 Depois do Sindicato
 Criou-se a Federação
 E a Confederação
 Foi outro grande salto
 Do movimento novato
 Na luta por liberdade
 Da nossa organização
 Por respeito do cidadão
 E direito de igualdade

VII
 Depois de 56 anos
 Vem a reorganização
 Nasce a nossa FETAEPE
 Por dentro da Federação
 Realiza o 1º Congresso
 Com toda organização

VIII
 Nossa luta continua
 É preciso entender
 Que os poderosos
 Continuam no poder
 Ou a gente se organiza
 Ou vai mesmo padecer

IX
 Os direitos dos assalariados
 Lutamos para conquistar
 O sistema do governo
 Está querendo derrubar
 Se a gente dormir no ponto
 Vai mesmo se atrapalhar

X
 Congresso é ato sério
 É momento especial
 Para gente analisar
 A conjuntura nacional
 Unir a cambada toda
 Da categoria sindical

XI
 Parabéns à FETAEPE
 Por essa realização
 Demonstrando clareza
 Na sua organização
 Para enfrentarmos desafios
 Planeja a sua ação.

XII
 Nossa recomendação
 Como sindicalista
 Que haja muita união
 Na luta contra capitalista
 A união começa em casa
 Esse é meu ponto de vista

XIII
 FETAEPE E FETAPE
 Nessa luta integrada
 Quanto mais difícil a luta
 Mais a força é dobrada
 Parabéns à todas e todos
 Na grande luta da virada

Abraços, Biu da Luz

PERFIL DE DELEGADAS E DELEGADOS NO 1º CNTTR

ESPECIFICAÇÕES	SINDICATOS INSCRITOS	SINDICATOS CREDENCIADOS	TOTAL DE DELEGADOS
MATA NORTE	08	07	20
MATA SUL	10	09	38
SERTÃO	04	04	14
DIRETORIA DA FETAEPE	-	-	03
TOTAL	22	20	75

DELEGADAS E DELEGADOS CREDENCIADAS(OS) NO 1º CETAR

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA DE TODOS OS DELEGADOS E DELEGADAS
CREDENCIADOS NO CONGRESSO

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE DELEGADOS	TOTAL DE MULHERES	TOTAL DE HOMENS
MATA NORTE	20	04	16
MATA SUL	38	10	28
SERTÃO	14	04	10
DIRETORIA DA FETAEPE	03	01	02
TOTAL	75	19	56

MUNICÍPIO	NOME	SEXO
STTAR DE ALIANÇA	ANTONIO SOARES DA SILVA	M
	JOSEFA ANA DE SANTANA	F
	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	M
STTAR DE ARAÇOIABA	AGUINALDO ALFREDO BEZERRA	M
	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	M
STTAR DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	VANESSA COELHO DE SOUZA	F
	IVONETE DA SILVA	F
STTAR DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	JOSÉ SEVERINO DE SANTANA	M
	MARCELINO JOÃO DE SANTANA	M
	SUELEIDE TORRES DE S. HONORATO	F
STTAR DE CONDADO	CÉLIO CUSTÓDIO DA SILVA	M
	SEVERINO RAMOS DA SILVA	M
STTAR DE ESCADA	ARLINDO G. DE SOUZA FILHO	M
	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	M
	REJANE MARIA DA SILVA	F
	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	F
STTAR DE IPOJUCA	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	M
	JOSÉ MOACIR DOS SANTOS	M
	MARINALVA MARIA DO NASCIMENTO	F
	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	M
STTAR DE INAJÁ	CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA	M
	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	M
	MANOEL MISSIAS DE ARAÚJO	M
STTAR DE ITAMBÉ	ANTONIO FELISBERTO DA SILVA	M
	IRANILSA BATISTA PAIVA DA SILVA	F
	GENÉSIO JOSÉ DA SILVA	M
STTAR DE LAGOA DE ITAENGA	DILMA GOMES DE LEMOS	F
	EUFRÁSIO ANTONIO DOS SANTOS	M

STTAR DE LAGOA GRANDE	VERÔNICA LUZINETE DE SANTANA	F
STTAR DE PRIMAVERA	FRANCINEIDE ALMEIDA LIRA JOSÉ CARLOS GOMES LIRA MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	F M M
STTAR DE RIBEIRÃO	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARIA DOS SANTOS FERREIRA	M F
STTAR DE RIO FORMOSO	MARIA DO CARMO DA SILVA	F
	EDMILSON IZÍDIO DE ANDRADE HOZANA GONÇALVES DA SILVA JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA JOSÉ SEVERINO DE SENA	M F M M
STTAR DE SÃO LOURENÇO DA MATA	ANTONIO FERREIRA DA NÓBREGA EDSON DANIEL GUEDES NÓBREGA JAIRO HIGINO XIMENES DA COSTA	M M M
STTAR DE SIRINHAÉM	EDJA MARIA DA SILVA JOSÉ AMARO DA COSTA JOSÉ SEVERINO LINS DA SILVA MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOISES JOSÉ DA SILVA	F M M F M
STTAR DE TAMANDARÉ	AMARO NASCIMENTO DA SILVA JOSÉ ALEX DA SILVA JOSÉ FERNANDO S. DOS SANTOS JOSÉ GONZAGA DE FREITAS	M M M M
STTAR DE VICÊNCIA	ANTONIO MINERVINO FERREIRA DANIEL RAIMUNDO DA SILVA JOSÉ ALFREDO DA SILVA	M M M
STTAR DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	JOSÉ AMARO DE SOUZA JOSÉ GOMES DA SILVA SEVERINO RENATO DA SILVA	M M M
STTAR DE PETROLINA	ACÁSSIO DE LIMA FERREIRA ADELINA MARIANA BATISTA JEAN DA SILVA SOUZA LUCILENE DOS SANTOS LIMA WENDERSON MARTINS GOMES	M F M F M

DIRETORIA ELEITA E CONSELHO FISCAL ELEITOS

NOME	CARGO
1. GILVAN JOSÉ ANTUNIS 2. ACASSIO DE LIMA FERREIRA 3. CRISTINA MARIA DE ANDRADE 4. ANTONIO MINERVINO FERREIRA 5. SÉRGIO FRANCISCO DE SOUZA 6. JOSÉ GOMES DA SILVA 7. JOSÉ LOURENÇO DA SILVA 8. REJANE MARIA DA SILVA 9. MARCOS JOSÉ DOS SANTOS 10. ANTONIO FERREIRA DA NOBREGA 11. MARIA DOS SANTOS FERREIRA 12. MANOEL MISSIAS DE ARAUJO	PRESIDÊNCIA SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO 1º SUPLÊNCIA DE DIRETORIA 2º SUPLÊNCIA DE DIRETORIA 3º SUPLÊNCIA DE DIRETORIA CONSELHO FISCAL ELETIVO CONSELHO FISCAL ELETIVO CONSELHO FISCAL ELETIVO SUPLÊNCIA DO CONSELHO FISCAL SUPLÊNCIA DO CONSELHO FISCAL SUPLÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

SIGNIFICADO DAS PALAVRAS E EXPRESSÕES

Apresentamos abaixo, em ordem alfabética, algumas palavras/expressões contidas nesta publicação e o sentido em que as mesmas têm no texto. O objetivo é facilitar o seu entendimento e auxiliar na leitura individual, nas discussões e conversas em reuniões, nas empresas e em sua comunidade.

EQUÂNIME - Justo, equivalente, imparcial.

EQUIDADE – Igualdade. Tratamento igual para todos. Reconhecimento de que os direitos são iguais para todos, independente de gênero, raça, credo, ideologia política e etnia.

ETNIA – Do grego ethnos, que significa povo. Etnia ou grupo étnico é um grupo social no qual as pessoas compartilham origem, tradições, histórias comuns e laços peculiares de cultura, religião, língua, dentre outros.

ÊXODO RURAL – Saída de pessoas do campo para a cidade. Fenômeno social onde homens e mulheres de todas as idades que moravam no campo se mudam para os centros urbanos, quase sempre pela busca de empregos com boa remuneração, serviços sociais básicos (educação, saúde, dentre outros). Na maioria das vezes, traz sérias consequências sociais para essas pessoas e para as cidades que as acolhem, agravando carências e problemas sociais como o desemprego, pobreza, violência, dentre outros.

HOMOFOBIA – Significa aversão, ódio e/ou preconceito que algumas pessoas ou grupos nutrem contra os homossexuais (homossexual: do mesmo sexo; relativo à atração ou afinidade entre indivíduos do mesmo sexo), que está na origem da crescente violência contra gays, travestis, dentre outros.

IMPARCIALIDADE – Tratar a todos com equidade, retidão e justiça. Não favorecer pessoas ou grupos.

IMPESSOALIDADE – Não tirar vantagens pessoais ou familiares. Não defender privilégios de pessoas ou grupos.

INADIMPLÊNCIA – Não cumprimento, no prazo, de suas obrigações. Atrasar pagamentos.

INSALUBRE – Prejudicial à saúde; nocivo; que não é saudável.

RACISMO – Significa aversão, ódio e/ou preconceito com base na raça, cor da pele ou etnia de pessoas. Tratamento desigual e injusto ou violência contra pessoas que pertencem a grupo, etnia, cultura diferentes. Postura de desprezo e/ou discriminação em relação a um desses grupos. Segregação.

SAZONALIDADE - Qualidade de sazonal, periódico. Que se refere às estações; que ocorre em determinada estação do ano.

SEXISMO – Discriminação de pessoas ou grupo com base no seu sexo. Tendência de estabelecer preconceitos que levam à subalternização, à marginalização ou mesmo à exclusão de pessoas ou grupos com base no seu sexo.

SOCIABILIDADE – Aptidão para conviver em sociedade ou em comunidade, desenvolvendo laços afetivos, culturais e de solidariedade. São as relações que se estabelecem entre as pessoas na sociedade, seja na família, entre amigas/os, numa mesma categoria ou até mesmo numa classe social.

CATEGORIA - conjunto de trabalhadores ou empregadores que possuem permanentemente identidade de interesses em relação à sua atividade laboral ou econômica. Os limites da identidade, similaridade ou conexidade fixam as dimensões dentro das quais a categoria econômica ou profissional é homogênea e a associação é natural (Sérgio Pinto Martins).

A categoria está assim definida na CLT:

“Art. 511. É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou profissionais liberais, exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.

CENTRAIS SINDICAIS - São entidades sindicais da classe trabalhadora constituídas por outras organizações sindicais (Confederações, Federações, Sindicatos), organizadas horizontalmente (as centrais aceitam a filiação ao mesmo tempo de sindicatos, federações e confederações), que congregam diferentes ramos de atividade, visando a superação do corporativismo das entidades específicas e a defesa dos interesses mais amplos dos trabalhadores e trabalhadoras.

DISSOCIAÇÃO SINDICAL - A finalidade das entidades sindicais é a de representarem adequadamente os interesses das/os trabalhadoras e trabalhadores. Para tanto, como em outras organizações, as entidades podem ser fundidas, separadas ou dissociadas dando origem a novas entidades, de acordo com as necessidades e a vontade das/os integrantes da categoria ou categorias por elas representadas.

ENTIDADES SINDICAIS ECLÉTICAS – são aquelas que organizam categorias específicas diferentes, reunidas por afinidade ou similaridade. Exemplo: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares.

ESTRUTURA SINDICAL – o esqueleto ou arcabouço das entidades, compreendendo os princípios que norteiam a sua criação e funcionamento. Assim, se pode falar em uma estrutura sindical unificada no Brasil: todas as categorias se estruturam da mesma forma (Confederação, Federação e Sindicato) e são regidas pelo princípio da unicidade sindical.

IN ITINERE - tempo gasto pelo empregado em transporte fornecido pelo empregador, de ida e retorno, até o local da prestação dos serviços de difícil acesso e não servido por transporte público regular, que deve ser computado na jornada de trabalho.

ORGANIZAÇÃO SINDICAL – a maneira como cada entidade dispõe os seus órgãos internos, suas instâncias deliberativas, disciplinam o seu funcionamento interno. Assim, cada entidade sindical pode ser vista como uma organização distinta das demais. Exemplo disso é que embora a CONTAG e a CNTI possuam a mesma estrutura (Confederação, Federação, Sindicato) as duas se organizam de maneira totalmente diferente, suas instâncias têm composição e funcionamento diferentes, etc.

LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL – sistema de estrutura sindical no qual cabe exclusivamente às/aos trabalhadoras/es e empregadoras/es a organização de suas entidades, independentemente de qualquer intervenção estatal. É o modelo de organização defendido pela Organização Internacional do Trabalho – OIT.

POLÍTICA DE COTAS - Um dos instrumentos que integram a estratégia para assegurar espaço de participação para setores que são discriminados cultural, social, econômica e politicamente (deficientes físicos, mulheres, negros, etc.). Estão incluídas nas políticas de ação afirmativa, também denominadas de discriminação positiva.

REPRESENTAÇÃO SINDICAL – poder para praticar atos em nome de determinada categoria. O STTAR ou a FETAEPE tem o poder de representação da categoria como um todo no município e no estado, sejam filiados ou não à entidade. Exemplo são as negociações coletivas de trabalho, em que o STTAR ou a FETAEPE firma acordo ou convenção em nome do conjunto dos trabalhadores da empresa ou da atividade em sua base.

REPRESENTATIVIDADE SINDICAL – é a legitimidade da entidade, a identificação entre as/os trabalhadoras/es e a entidade, fruto da atuação e das posições assumidas pela entidade. Pode ser avaliada objetivamente por uma série de fatores, que devem ser considerados em conjunto: número de filiados em dia, participação da categoria nas assembleias e ações da entidade, etc.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO
R. GERVÁRIO PIRES, 876, SALA 02, BOA VISTA, RECIFE - PE
CEP: 50.050-070
E-MAIL: FETAEPE@FETAEPE.ORG.BR